



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

## **ATA Nº01/2016**

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

-----Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº06/2015 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2015.12.23. -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo 1-B)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus – designação de júris. -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à declaração de caducidade da reserva de solo para efeitos da via coletora/distribuidora prevista para junto da subunidade 9.3, ligando a estrada de Leiria à rua do Colégio de São Miguel, em Fátima. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação do pedido de isenção de taxas apresentado pelo senhor João Marques Antunes, licenciamento de obra particular. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa a propostas de protocolos de cooperação com diversas Freguesias para construção de casas mortuárias. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa a propostas de protocolos de colaboração com a União das Freguesias de Gondemaria e Olival para requalificação dos cemitérios de Gondemaria e de Olival. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa a proposta de protocolo de colaboração com a Freguesia de Espite para construção de espaço público de homenagem a Vítor Manuel das Neves Malho. -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa a proposta de redução de tarifas para utilizadores não domésticos. -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa a proposta de redução de tarifas para utilizadores domésticos. -----

----- **02.09** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Satepor – Indústria de Travessas de Betão, S.A. -----

----- **02.10** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – TransJM – Transportes e Logística, Limitada. -----

----- **02.11** – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Ouripeças – Comercialização de Peças de Automóveis, Limitada. -----

----- **02.12** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----

----- António Henriques Pereira -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Armando Vieira Cardoso -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Custódio de Sousa Henriques -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Elias Dias da Silva -----  
----- Fernando de Oliveira Ferreira -----  
----- Fernando Dias Silva -----  
----- Filipe Manuel Marques Baptista -----  
----- Humberto António Figueira da Silva -----  
----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----  
----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----  
----- João Manuel Moura Rodrigues -----  
----- José Ferreira Vieira -----  
----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----  
----- Luís Alexandre Serras de Sousa -----  
----- Luís Pereira de Oliveira -----  
----- Luís Ricardo Frutuoso Vieira -----  
----- Manuel Dias das Neves -----  
----- Manuel Lourenço Dias -----  
----- Maria Clara Vieira de Oliveira Neves -----  
----- Rui Manuel Simões Vital -----  
----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas -----  
----- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----  
----- Virgílio Antunes Dias -----  
----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica:-----  
----- Senhor Presidente da Câmara:-----  
----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca.-----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Maria Lucília Martins Vieira. -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- José Manuel Dias Poças das Neves. -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----

----- Não compareceu o Vereador em regime de não permanência, senhor: -----

----- João Paulo Pina Rebelo. -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro, eleita na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituída pela senhora **Elisabete Pereira da Graça**. -----

----- Filipe Borges Cortez, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pela senhora **Maria Clara Vieira de Oliveira Neves**. -----

----- José Simões Marques, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Filipe de Frias Antunes da Graça**. -----

----- Maria Aurora Mendes de Sousa, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Sofia Ferreira dos Santos**. -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres, eleito na lista do Partido Popular - CDS/PP foi substituída pelo senhor **Albino Coelho Pereira**. -----

----- De imediato, deu-se início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos estabelecida. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### **01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº06/2015 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2015.12.23. -----**

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de intervenções, registaram-se os pedidos dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA apresentou as seguintes correções: -----

- na página trinta e um não consta a informação dada pelo membro da Assembleia Municipal, senhor António Gameiro, no âmbito da saúde. -----

- na página quarenta e cinco não figura a resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal às questões que lhe foram colocadas. -----

----- Face ao exposto deve figurar o seguinte na ata: -----

- página trinta e um, aquando da intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor António Ribeiro Gameiro deve constar o seguinte: *“Estamos a interceder sobre diversas situações e também a interceder junto do Ministro da Saúde para que os ourenses possam aceder definitivamente ao hospital de Leiria sem terem de ser reenviados para o hospital de Abrantes.”* -----

- Página quarenta e cinco, aquando dos esclarecimentos dados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deve constar o seguinte: “Uma nota muito breve para chamar a atenção de que já dei para “comícios” e não irei abordar algumas questões. Irei sim abordar a questão de que existe uma lei que define os contornos da forma de fazer, conforme o Dr. Fernando Marques já exemplificou. Existem regras que devem ser definidas. Trouxemos aqui a esta Assembleia, conforme proposta do executivo, um plano de ajustamento financeiro para reequilibrar as contas do município, em 2013. Esse plano tem sido cumprido na íntegra com grandes custos para a eventual popularidade. Seria, digamos “delicioso”, trazermos aqui uma lista exaustiva de especulações e de empolamentos como tradicionalmente acontecia e sairíamos daqui muito mais alegres. A questão que se levanta é que não há empolamentos



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nenhuns. Aliás o Dr. Fernando Marques salientou um aspecto, ou seja, o orçamento de 2015, no passado dia 21 foi cumprido a 92% da sua execução. Há um cumprimento integral daquilo que é feito nesta câmara. Nas contas de gerência de 2015 irão verificar que a dívida da Câmara será inferior a dezasseis milhões de euros, o que é o resultado de muito trabalho com rigor. Se há uma execução de 92%, isso significa que as coisas que são previstas, são feitas.” -

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA sublinhou que as respostas dadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal no período da ordem do dia, deveriam constar em ata.

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a mesma aprovada por maioria, com sete abstenções dada a ausência na sessão.** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### 01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo Ourém remetendo o Relatório Anual da Atividade da CPCJ de 2015 e Plano de Ação 2016. -----

----- Email da Câmara Municipal agradecendo a colaboração da senhora Presidente da Assembleia Municipal, enquanto júri do “Carnaval Sénior 2016”. -----

----- Email do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém agradecendo a presença e colaboração na atividade inspetiva ao Agrupamento por parte do IGEC. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu ainda conhecimento dos eventos onde esteve presente em representação da Assembleia Municipal, no período de 23 de dezembro de 2015 e 29 de fevereiro de 2016: -----

- 27 dezembro – 30.º aniversário da Orquestra de Sopros / Banda Juvenil – Academia de Música banda de Ourém -----
- 4 janeiro – 104.º aniversário dos Bombeiros de Ourém -----
- 9 janeiro – festa de reis da APDAF -----
- 12 janeiro – jantar conferência “Internacionalização: Fátima no Mundo” - Fátima -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- 28 janeiro – reunião Conselho Geral Agrupamento Escola Secundária -----
- 30 janeiro – jantar de Ano Novo do Juventude Ouriense – Vilar dos Prazeres -----
- 2 fevereiro – reabertura da basílica de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Fátima -----
- 4 fevereiro “XXXVIII Encontro de Hoteleiros de Fátima” – Fátima -----
- 5 fevereiro – desfile de carnaval do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Caxarias -----
- 8 fevereiro – júri do Carnaval Sénior 2016, Ourém -----
- 11 fevereiro – lançamento do livro “Caminhos da Aldeia”, Universidade Sénior Ourém -----
- 18 fevereiro – reunião extraordinária do Conselho Geral Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Caxarias -----
- 20 fevereiro – 13.ª edição Rota das Adegas 2016, Atouguia -----
- 21 fevereiro – concerto de piano pela professora Olesya kyba – Conservatório de Música de Ourém Fátima, cineteatro municipal -----
- 23 e 25 fevereiro – avaliação externa no Agrupamento de Escolas Conde de Ourém -----
- 26 fevereiro – workshop Internacional de Turismo Religioso, Fátima -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

**COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE:** “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

**Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais** -----

**Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras** -----

**Exmos. Membros da Comunicação Social** -----

**Exmo. Público Presente** -----

Saúdo-vos, nesta primeira sessão de 2016, desejando que possa ser um bom ano de trabalho para todos nós. -----

Sou convicto que o sucesso profissional nestas funções que nos foram confiadas, será o sucesso das gentes oureenses e todos os que acolhemos neste Município aberto e à procura de um futuro diferente, moderno e sustentável. -----

Este é um ano especial! Bem sei que todos os anos que dediquei a esta minha terra e esta minha gente, são especiais, mas ... pela primeira vez desde que governo esta câmara que tenho alguma liberdade de decisão sobre o que posso fazer e o que quero fazer, a nível financeiro, pois o bom trabalho feito no arrumo das contas e dos serviços permite-me a mim e aos meus pares gerir agora de forma diferenciada. -----

Depois do tormento, não virá certamente já a bonança, mas é possível hoje gerir a Câmara Municipal de forma equilibrada e finalmente implementar no terreno tantos anseios que continuam por concretizar. -----

E a vontade é tanta, é tanta, Sras. e Srs. Deputados!!! -----

Assim, permita-me a Sra. Presidente desde já, informá-la a si e aos restantes membros da mesa, bem como as Sras e os Srs. Deputados que iniciei este ano económico com uma reunião com todos os dirigentes dos serviços municipais, procurando encontrar mais ferramentas ao serviço dos munícipes. É a minha equipa, estou certos que conto com eles para esta concretização de projetos e de ideias que todos queremos. É natural que venhamos a implementar formas diversas de estar junto das populações, para além dos balcões do cidadão. Permita-me ainda V. Exa. que a informe de que iniciei a segunda semana deste ano de 2016 com reuniões com todos os Srs. Presidentes de junta de Freguesia, onde foram discutidos e apontadas soluções objetivas para preocupações comuns, minhas e deles. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Veja-se por exemplo uma ação de formação amanhã mesmo, que os serviços municipais vão levar a efeito, para que os ativos humanos das juntas de freguesia e talvez mesmo V. Exas. os senhores presidentes de junta possam aumentar as competências em matérias essenciais.

Além de fazer projetos, de concretizar obra, temos hoje de ter consciência de que há um sem número de burocracias que temos de respeitar e é bom que todos estamos alertas para tal. E esta minha vontade de melhorar, levou-me a, uma vez mais, percorrer os gabinetes de Lisboa, buscando aliados, financiamentos, enfim soluções para os problemas que nos preocupam. -----

Estive em reunião, já em 2016, com o Sr. Ministro da Saúde, com os senhores secretários de estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, das Autarquias Locais e ainda com o do Turismo. -----

Reuni com a Sra. Presidente da CCDR Centro e o senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal. -----

De todos ouvi um bem-haja e que tudo fariam para resolver os problemas que lhe foram colocados. Todos sabemos que assim não será certamente, que nem tudo será resolvido, mas quero deixar bem claro que não gasto as minhas energias em dizer mal. Gasto o meu tempo em busca de soluções, em busca de compromissos de futuro para este Município. -----

Faço isso convictamente e por formação pessoal, e ... ah meus amigos se todos os ourenses fossem assim!!! Como seria bem mais fácil a tarefa que procuramos desempenhar... -----

Mas..., se este ano tenho algum poder de decisão sobre o orçamento, de que serve isso? Podem-se perguntar. Ora aí está, hoje mesmo, o exercício dessa competência. Tenho a honra de propor aqui a V. Exa. a aprovação de protocolos de investimento a fazer com Juntas de Freguesia. -----

É um pacote de investimento em casas mortuárias e cemitérios. E haverá um outro na área da saúde. -----

Outro exemplo: amanhã, mesmo, acontecerá na freguesia de Seiça a primeira viagem do projeto "transporte a pedido". Um projeto que pretende dar resposta à ambição das populações e às dificuldades que alguns têm ao acesso digno de deslocação por este território que é seu!



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Outro exemplo: associámo-nos ao projeto “caminhos de Fátima”, que faz uma ponte de caminhos de peregrinos e não só de Fé, por 14 municípios, de Vila Nova de Gaia até Ourém, projeto que tem sede em Fátima, e cujo Presidente de Direção é o Presidente do Município de Pombal, porque é o território que tem mais kms no trajeto desenhado, sendo a sede da associação aqui em Fátima. Ao mesmo tempo decorreu um estudo de identificação dos caminhos e dos comportamentos dos peregrinos de Fátima, em todo o território do concelho de Ourém. Estudo esse feito pelos serviços municipais e que está agora em fase de proposta de soluções. Teremos novidades em Breve. -----

Outro exemplo: neste período foi possível lançar uma série de obras que serão apresentadas em próxima reunião pública da câmara municipal, onde será dado conhecimento primeiro aos senhores vereadores, mas que faço gosto de trazer essa informação a esta assembleia logo de seguida. E falamos de projetos como o da requalificação urbana da Av. Dom Nuno Alvares Pereira, mas também equipamentos desportivos e de lazer em diversos locais do concelho. ----  
Enfim, há muita coisa a decorrer e não posso nem devo hoje aqui ser exaustivo nessa identificação, pois como têm conhecimento há que respeitar o natural circuito dos procedimentos e a seu tempo estarei aqui junto de vós a dar o devido conhecimento de tudo isso. -----

Queria ainda referir o sucesso de mais um enorme evento que ocorreu no nosso território, a IV Edição do workshop de turismo religioso, que contou com mais de 115 entidades estrangeiras, vindas de 32 países diferentes. -----

Assim se reafirma além-fronteiras a sustentabilidade de Fátima pois claro, mas também de todo o concelho. -----

Este ano de 2016 será fértil em eventos internacionais e nem todos em Fátima. A Cidade de Ourém acolherá também alguns e vossas V. Exas. serão convidados e poderão de forma viva acompanhar o dinamismo dos serviços e sobretudo as parcerias de negócio e de valorização que se estabelecem a partir destas ligações internas. Para os mais céticos, quero apenas deixar uma apreciação, que é a de quando eu próprio ou comitivas dos serviços do Município nos deslocamos a outros destinos, somos sempre admirados, somos sempre respeitados e eu



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

atrevo-me a dizer que somos invejados pelo trabalho que é feito e pela visibilidade que temos conseguido ter além-fronteiras. -----

2016 será um desafio para todos! Eu aqui estou, porque gosto de desafios.” -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (em anexo à ata) -----

- Anexo A – Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação -----
- Anexo B – Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos -----
- Anexo C – Divisão de Gestão Financeira -----
- Anexo D – Divisão de Obras Municipais -----
- Anexo E – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----
- Anexo F – Divisão de Gestão Urbanística -----
- Anexo G – Divisão de Ação Cultural -----
- Anexo H – Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----
- Anexo I – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação -----
- Anexo J – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso -----
- Anexo L- Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos -----
- Anexo M – Projeto “Ourém 2020” -----
- Anexo N – Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017” -----
- Anexo O - OurémViva, E.M., S.A. -----
- Anexo P – Serviços de Assessoria, Planeamento e Coordenação -----

----- Foram ainda remetidos os documentos a seguir referidos, os quais foram enviados aos representantes dos grupos municipais com assento neste órgão deliberativo (arquivados na pasta inerente à sessão) -----

- Processos judiciais -----
- Processos de contra-ordenação impugnados judicialmente -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **ELISABETE PEREIRA DA GRAÇA**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Na sequência da tomada de conhecimento na última assembleia acerca da Obra de Beneficiação da E.N. 113-1, gostaríamos de saber se houve alguma evolução e qual o ponto de situação.” -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Exma. Sra. Presidente, da Assembleia -----

Exmos. Srs. Membros, da Mesa -----

Exmo. Sr. Presidente, da CMO -----

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. e Exmas. Deputados -----

Caros Colegas -----

Exmos. Srs. da Comunicação Social -----

Público em geral -----

Para todos boa tarde -----

Permitam-me que inicie com um provérbio popular: -----

*“O que nasce tarde ou nunca se endireita”* -----

Atendendo às diferentes notícias que têm vindo a público sobre a estrada da Ribeira, a junta deliberou em reunião 26 de fevereiro prestar o seguinte esclarecimento, que transcrevo: -----

1 – A Câmara Municipal é a proprietária da obra; -----

2 – A junta de freguesia sempre defendeu a execução da obra; -----

3 – Segundo as informações da Câmara Municipal existia um projeto inicial para a execução continuada da obra e esta, no ano de 2015, resolveu subdividir a sua execução por motivos completamente alheios à junta. A junta somente foi informada da decisão. A obra passou a prever duas fases, uma a iniciar e executar no ano de 2015 e a segunda no ano de 2016. -----

4 – A junta sempre alertou para a necessidade de a via ser devidamente drenada de forma a garantir a sua durabilidade; -----

5 – A informação dada à junta, de forma oficiosa, foi que ainda durante a primeira fase seria colocado asfalto em toda a sua extensão. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

6 – Somente no final da primeira fase, em reunião com os Técnicos da Câmara Municipal e a empresa responsável, no local, no dia 14 de janeiro de 2016, nos foi informado que a parte não intervencionada iria ficar “como estava”, ou seja, completamente degradada com a agravante que não estava prevista, nesta fase, a construção de valetas -----

7 – A junta solicitou junto do presidente da Câmara que com urgência fossem realizadas valetas em cimento antes de reabrir a obra sob pena da sua degradação e perigo de circulação. A junta defendeu ainda que a via só deveria reabrir após estar completamente concluída, que era uma “vergonha” reabrir naquelas condições e que não se revia na mesma.

8 – A Câmara Municipal anuiu à pretensão da junta e projetou as bermas a serem executadas no imediato (O imediato carece de procedimentos, que são sempre morosos) -----

9 – A Empresa após a conclusão da empreitada, no final do dia 15 de janeiro reabriu a via e bastaram 3 dias de intempéries e circulação para ficar completamente degradada, uma vez que ainda não existiam as valetas em cimento. -----

10 – No início da semana de 18 de janeiro, a Câmara optou por encerrar a via, até que o procedimento das valetas estivesse concluído. A junta defendeu que caso se optasse por reabrir após as valetas estarem concluídas que deveriam ser colocadas placas de sinalização vertical a indicar estrada em mau estado e a informar do prazo de conclusão da 2.ª fase -----

11 – No decurso do mês de fevereiro, a Câmara Municipal optou então por desistir do procedimento de construção de valetas e decidiu, dando conhecimento à Junta de Freguesia, elaborar um concurso público para a conclusão da segunda fase da obra, incluindo as valetas em cimento, com carácter de urgência, ficando a via interditada até ao final deste processo, por uma questão de segurança viária. -----

12 Segundo as informações colhidas junto dos serviços o processo está a ser concluído e irá em princípio à próxima reunião de Câmara para aprovação, prevendo-se o início das obras ainda para o primeiro semestre de 2016. -----

Na sequência da Capa do Notícia de Ourém, a minha questão Sr. Presidente é se a obra ainda se inicia neste semestre, conforme indicação dos serviços, ou o concurso público iniciar-se-á somente no 2.º semestre de 2016, conforme noticiado pelo jornal? A verificar-se a veracidade



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

desta notícia é extramente gravoso para toda a população e como presidente da Junta sinto que estou constantemente a ser enganado, desculpe o desabafo.” -----

= **FERNANDO DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “A minha intervenção prende-se mais uma vez com a responsabilidade da estrada regional 356 e o estado lastimável em que se encontra. -----

Como é sabido, as bermas e valetas encontram-se degradadas e o piso está partido em vários locais. -----

Têm ocorrido ali um número elevado de acidentes. Provavelmente, muitos poderão ser por algum descuido por parte dos condutores mas, a maior parte deles devem-se ao estado em que o piso se encontra. -----

Há um diferendo em tribunal entre a Câmara e as Infraestruturas de Portugal para saber da responsabilidade que, até prova em contrário, é das Infraestruturas de Portugal. Contudo a Câmara tem de tomar uma atitude muito urgente pois está em causa a segurança. -----

Falo pela Freguesia de Caxarias mas, penso que os meus colegas das freguesias atravessadas por esta estrada, estão solidários comigo neste ponto. -----

Tem de haver uma intervenção urgente nesta via, por parte da Câmara ou por parte das Infraestruturas de Portugal. Julgo que não deve ser feita pelas freguesias porque há um calendário a cumprir com a brigada e, quando o equipamento é cedido, apenas por algum tempo a uma freguesia, julgo que não deve ser para intervir nesta via que não é da responsabilidade da junta. O equipamento das brigadas serve sim para limpar as vias da responsabilidade das juntas. -----

Seria muito bom uma intervenção urgente na ER356 senão, um dia destes, poderão ocorrer acidentes muito graves, inclusivamente mortais, e a segurança não se compadece com esta situação.” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Posto de Turismo -----

O Posto de Turismo de Fátima está concluído há já vários meses. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Perguntado várias vezes por qual a razão o mesmo ainda não se encontra em funcionamento, o Sr. Presidente da Câmara tem respondido que estava à espera que fosse entregue o mobiliário. -----

Pergunta-se uma vez mais para quando se perspectiva que entre em funcionamento o Posto de Turismo? -----

Realizou-se no mês de Janeiro em Madrid a FITUR, Feira Internacional de Turismo, onde estava representado o Turismo do Centro, com um stand. -----

Contudo, não houve uma representação que dignificasse o Turismo Religioso e nomeadamente a promoção turística de Fátima, em ano de Centenário das Aparições. -----

Pergunta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que até é Vice-presidente daquela Região de Turismo, qual a razão da omissão do nome de Fátima, nessa Feira? -----

E já agora qual a promoção que a Região de Turismo do Centro irá fazer em relação a Fátima, na BTL que se realiza no próximo fim-de-semana?" -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “O senhor Presidente disse que teve uma reunião no Ministério da Educação. Gostaria de saber se poderia adiantar mais alguma informação na medida em que, como é sabido, é a Junta de Freguesia de Seiça que está a suportar os custos da administrativa para que a extensão do centro de saúde funcione, pois entendemos ser uma prioridade. -----

Numa segunda questão e no seguimento do que disse o Presidente de Junta de Caxarias, gostaria de referir a importância da ER 356, do troço que liga a zona industrial ao IC9 e autoestrada. Está em causa a competitividade das empresas, sendo um processo que urge solucionar porque, como sabemos, estão em causa postos de trabalho da Freguesia.” -----

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Na intervenção, o senhor Presidente disse que houve uma reunião com as Infraestruturas de Portugal. Gostaria de saber se houve algum desenvolvimento sobre a demolição da casa velha na EN349 em Vilar dos Prazeres, uma obra que medeia muito a situação de todas as pessoas que se deslocam para sul do concelho.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Não posso deixar de lamentar a comunicação que foi feita porque ela é muito pobre em atividade e muito abastada em auto elogios. Sobre a atividade da Câmara propriamente dita, aquilo que estamos aqui para ouvir, não tem. -----

Não posso deixar de sublinhar a menção *“liberdade de decisão sobre o que posso fazer e o que quero fazer, a nível financeiro”*. Quanto a isto, mais uma vez, tenho de lamentar. -----

Gostaria ainda de deixar umas breves questões: -----

- Estão previstas algumas obras para Fátima? -----

- há alguma previsão para algum equipamento comercial para as avenidas de Fátima? -----

- Quanto ao sistema integrado da Cova da Iria. Segundo temos conhecimento, a obra deveria estar concluída em 2015. Estamos em fevereiro de 2016 e a informação que se mantém é “testes”, uma informação que está há alguns meses. Gostaríamos de saber para quando a sua conclusão, o financiamento e a situação financeira. -----

- Fruto do calendário das comemorações, gostaríamos de saber se existe algum custo económico e financeiro para o município em relação à parceria com o Centro Nacional de Cultura.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Esta minha intervenção é mais uma repetição daquilo que disse na última Assembleia pois ela continua atualizada, assim: -----

- No que diz respeito ao “Portugal 2020”, pergunto se a Câmara consegue ir buscar algum apoio a este programa para o saneamento, pois, sem apoios é muito difícil. -----

- Mais uma vez, insisto no projeto da ER356. Estou solidário com o Presidente de Junta de Caxarias e faço minhas as suas palavras. Em anos de eleições fazem-se promessas. -----

- Volto a insistir na requalificação da EM525. Sendo o Agroal a jóia da coroa da zona norte, seria muito bom que esta estrada merecesse muito mais atenção. -----

- Relembro ainda ao senhor Presidente da Câmara o alcatroamento em frente ao Sandoeirense.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES**, expôs o seguinte: “Li e escutei com atenção a comunicação do senhor Presidente que no final diz “Presidente de Câmara Paulo Fonseca”. Atrevia-me a dizer que caberia melhor o nome Narciso, tal é a vanglória que o texto faz. -----

Numa leitura mais atenta, o que nos comunica é quase uma mão cheia de nada. Assume que quer, a partir de agora, implementar no terreno os anseios que continuam por concretizar - são palavras suas. Isto é uma assunção daquilo que, passados seis anos de governação, senhor Presidente, para além das reinaugurações que fez – o mercado, o jardim municipal, o parque linear, a concretização de uma obra que já estava contratada na Av. D. Nuno Álvares Pereira em Fátima, de sua autoria, aquilo que se vê é muito pouco. -----

Vê-se sim uma vanglória pessoal. Não consigo perceber, com a auto-estima que tem, quando diz que somos muito admirados, somos inclusivamente invejados pelo trabalho feito e pela visibilidade, não consigo perceber. As pessoas que ainda reconhecem o concelho de Ourém, reconhecem-no pelas suas características e não pelo trabalho que se deva a si próprio, senhor Presidente, longe disso. -----

Há muita coisa por explicar dada a intervenção que fez, por isso, gostaria que o senhor Presidente desse algumas explicações: -----

- Relativamente aos resíduos sólidos, gostaria de saber se há alguma novidade no que respeita à recolha de resíduos sólidos urbanos. -----
- Gostaria de perguntar em que ponto está o Plano Diretor Municipal. O senhor Presidente está no poder há seis anos e o PDM continua a ser uma miragem. -----
- Gostaria que concretizasse mais as reuniões que tem com os membros do governo. Certamente falam dos problemas por resolver, como por exemplo, questões do IC9 e da saúde. Era importante que o senhor Presidente, nas suas comunicações, concretizasse aquilo de que falaram, o que lhe prometem. Se não nos pode transmitir o que vão tentar fazer ou o que vão fazer, pelo menos que nos diga o que o senhor Presidente espera que lhe resolvam. -----
- Há uma outra questão que já abordei em assembleias municipais no passado. Junto ao centro escolar da Caridade, muitas são as pessoas que chamam a atenção para as questões de segurança da circulação naquela via que merece uma intervenção. O senhor Presidente disse



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

em assembleias anteriores que esse assunto estava em estudo. Agradecia que tivesse especial atenção porque é um espaço onde circulam muitas crianças e pessoas que levam as suas crianças ao centro. É uma via que carece de intervenção, tanto mais que há um centro desportivo próximo, frequentado também por muitas crianças e atletas. -----

Senhor Presidente, a sua intervenção de hoje é um assumir de que, passados seis anos, só agora quer começar a governar a Câmara Municipal. Quer fazer obra. A minha expectativa é grande. Não lhe conheço os projetos, nem as ideias mas vou aguardar com serenidade. Cá estaremos para ajudar. -----

Muito obrigado” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “Gostaria de colocar duas questões: -----

- Na última reunião da Assembleia Municipal o senhor Presidente informou esta Assembleia de um investimento no valor de três milhões de euros que já estava em andamento através da Be Water por acordo celebrado em sede de Tribunal Arbitral entre o município e esta empresa. Solicitámos esclarecimentos através de documentos. Deixo-lhe a questão, se o senhor Presidente já tem esses documentos comprovativos e que possa esclarecer esta Assembleia. – Depois de ouvir a comunicação do senhor Presidente, acho que é um autêntico paradoxo e tem a ver com a questão da internacionalização. Uma opção política deste executivo socialista e que vem mais uma vez plasmado na comunicação do senhor Presidente. Assim, gostaria que comentasse o estudo da Nersant publicado no jornal O Mirante. Nersant, entidade independente, fez a análise de critérios através dos concelhos na Lezíria e Médio Tejo – número de empresas; volume de negócios; valor acrescentado bruto; exportações. A maior parte destes concelhos melhoraram estes índices. Ourém, que tem uma política prioritária de internacionalização, nada cresce. Deixo-lhe a questão, afinal o que se passou? Foi a política de internacionalização que falhou? -----

Obrigado” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar diversas questões: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Hoje vem aqui um conjunto de protocolos. Dado o estado lastimoso do cemitério de Ourém, pergunto se a Câmara tem previsto alguma coisa para colmatar esta situação. -----

- Quanto à Av. D. Nuno Álvares Pereira, pergunto se o que se vai abrir é o procedimento para abertura de concurso para a obra. -----

- Perguntar como está a situação da variante da Freixianda, muitos são os contribuintes que gostariam de saber mais alguma coisa. -----

- Perguntar se o senhor Presidente tem alguma informação da reunião que teve com o IP sobre os passeios de Alburitel. -----

- Gostaria ainda que o senhor Presidente esclarecesse uma notícia que veio a público sobre um muro feito no Fárrio. Segundo li, o muro tem cerca de 60 metros e teria custado cerca de 128 mil euros. Pelo que vi na fotografia, o muro é de betão mas parece-me que 128 mil euros é muito. Gostaria de saber o que o senhor Presidente tem a dizer sobre isto para que possamos ficar esclarecidos sobre os custos cabais do muro. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Quanto à EN113-1 referiu que foi detetado um problema e no seu seguimento foi questionado o Dr. Lorena de Sèves que deu indicação para se abrir um procedimento interno, um inquérito, para avaliar a responsabilidade da situação, estando a decorrer a tramitação normal. -----

- No que respeita à estrada da Ribeira, disse subscrever o que foi dito pelo senhor Presidente de Junta de Espite. Inicialmente, foi entendimento, numa primeira fase, proceder ao saneamento da estrada e, numa segunda fase, proceder à sua conclusão. Foi lançado um procedimento para o saneamento da estrada, o que tecnicamente falhou. Assim, conforme disse, na próxima reunião de Câmara será proposto o concurso público para a conclusão da obra e, a ser aprovado, o mesmo será lançado de imediato. -----

- Quanto à ER356 referiu ser uma preocupação de todos pois, conforme disse, trata-se de um conflito que tem mais de dez anos, quando a Câmara Municipal intercedeu um ação contra a então Junta Autónoma das Estradas, dizendo que a ER356 é deles. Mais disse, que há cerca



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de dois/três anos, o Tribunal sentenciou que a estrada é propriedade das Estradas de Portugal, agora Infraestruturas de Portugal, tendo esta recorrido desta decisão numa primeira instância. Informou ainda que teve uma reunião com o Presidente das infraestruturas de Portugal e uma conversa com o Secretário de Estado, tendo resultado a vinda de um técnico para avaliar a situação da saída do nó da A1 até à rotunda sul, troço sua propriedade, havendo já um esboço daquilo que pretendem fazer nesse mesmo troço. -----

- Na sequência da conversa tida com o Secretário de Estado informou de que também veio um técnico verificar a questão dos passeios de Alburitel. -----

- Quanto ao Posto de Turismo de Fátima informou de que já chegou todo o equipamento, pago em grande parte por uma entidade externa a pedido da Câmara Municipal. -----

- No que diz respeito à questão da saúde sublinhou a gravidade da situação existente no concelho, sendo uma grande preocupação de todos que urge solucionar pois, conforme disse, continuamos a ser reencaminhados para o hospital de Abrantes; continuamos a ter oito mil cidadãos sem médico de família; continuamos a ter falta de médicos no centro de saúde. -----

- Quanto à ligação do IC9 à Zona Industrial de Casal dos Frades referiu que a situação continua igual, dependente da qualificação da ER356. -----

- Relativamente ao processo de demolição da casa na EN349, em Vilar dos Prazeres, disse que continua sem resposta. -----

- Quanto ao que disse na comunicação “liberdade de decisão sobre o que fazer”, referiu que falou em liberdade de decisão porque a situação financeira do município é, conforme disse, brutalmente diferente daquilo que estava, sendo por isso uma grande obra em termos de concretização efetiva. -----

- Sobre o sistema integrado da Cova Iria confirmou o facto de estar em testes. -----

- Relativamente ao Centro Nacional de Cultura referiu que é natural existirem despesas decorrentes das conferências a realizar, despesas que poderá especificar após consulta do processo. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- No âmbito do projeto Portugal 2020, referiu que, na eventualidade de sair um aviso para o saneamento básico no Portugal 2020, no próximo mês de julho, no programa POSEUR, o município lançará o concurso público com os projetos existentes. -----

- No que respeita à segurança do centro escolar da Caridade manifestou a sua preocupação com a segurança a nível da circulação na rua e também com o facto dos utentes não usarem o parque de estacionamento na cave do edifício, optando pelo estacionamento na via, o que vem dificultar o trânsito para quem passa por ali somente para deixar ou apanhar as suas crianças.

- Quanto à questão sobre a Be Water, referiu mais uma vez que há um investimento de cerca de três milhões de euros que a empresa terá de fazer. -----

- Relativamente ao cemitério de Ourém, sublinhou a necessidade urgente de se proceder à respetiva ampliação, tendo já havido diligencias nesse sentido. -----

- Quanto à questão do muro na Ribeira do Fárrio informou o seguinte: -----

1. muro propriamente dito – 53.981,20 euros -----

2. asfalto da envolvente ao muro e drenagem da rua – 19.648, 20 euros -----

3. prolongamento de um aqueduto ali existente – 3.445,00 euros -----

4. fornecimento e aplicação de betão betuminoso, de oito milímetros de espessura – 3.042,00 euros -----

5. calçada miúda 2.788,00 euros -----

Mais disse que o muro propriamente dito, com duzentos e noventa e seis metros cúbicos, custou 53.981,20 euros. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS.** -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração política geral: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal; -----

Exmo. Sr. Presidente, -----

Uma saudação a todos nesta primeira sessão da Assembleia Municipal a realizar no ano de 2016, desejando um são e profícuo trabalho a todos. -----

Depois de lida a entusiasmante Intervenção política do Sr. Presidente da Câmara, congratulamo-nos com o seu entusiasmo para o novo ano. -----

Afinal 2016 é que vai ser. -----

É os protocolos com as Juntas de Freguesia é o pacote de investimentos em casas mortuárias e em cemitérios. -----

Acontece, é que já passaram 2 meses e não houve grandes novidades. -----

O projecto da Requalificação da Av<sup>ª</sup>. D. Nuno Álvares Pereira em Ourém, continua por apresentar, sendo certo que, nas declarações do Sr. Presidente da Câmara, as obras já se deveriam ter iniciado em Janeiro deste ano. -----

As obras da Estrada da Ribeira, em Espite, iniciaram-se, e ao mesmo tempo suspenderam-se, dada a trapalhada que revestiu a adjudicação da mesma, e o estado lastimoso em que se encontra. -----

Os ajustes directos são, aliás, um modus operandi desta Câmara Municipal com valores questionáveis, veja-se a Estrada da Ribeira, e o famoso muro construído na Reca, em Ribeira do Fárrio, com os resultados que se conhecem. -----

Mas já não bastava os ajustes directos para fazer obra, agora a novidade é os ajustes directos para elaborar projectos, novidade que vem à colação com a elaboração do projecto para a requalificação da Escola da Carvoeira, em Caxarias. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Não podemos deixar de estranhar que os serviços do Município não tenham disponibilidade, capacidade e meios técnicos para realizar o dito projeto e outros, quando ainda agora se vai iniciar um concurso para integrar os 16 funcionários que integravam a SRU. -----

Quanto aos outros Projectos nomeadamente aos que se podiam candidatar ao Programa Comunitário Portugal 20/20 nada se sabe, nem se há projectos ou não, e que áreas abrangem.

Na área urbanística espera-se que no ano de 2016 se concretizem, finalmente, a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e Revisão do Plano de Urbanização de Fátima (PUF), sendo elementos estruturantes para o planeamento do concelho de Ourém, que necessitam urgente revisão. -----

Contudo, com a exoneração do Coordenador da Equipa de Projeto PTRU 2017, tendo em conta o pedido de escusa e de desvinculação que o anterior Coordenador, não auguramos que tal suceda no corrente ano. -----

Quanto à política nacional, o Grupo Municipal do PSD congratula-se com a eleição do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa como Presidente da República. -----

As suas qualidades pessoais e profissionais são comumente conhecidas, esperando-se um mandato isento, de diálogo e proximidade com o povo português. -----

Quanto ao Governo, a maioria de esquerda, à qual muitos apelidam de “geringonça” aprovou o orçamento de Estado. -----

Quando se esperava um desagramento da austeridade, com aumento do rendimento das famílias, eis que, os reformados e pensionistas viram as suas reformas serem aumentadas em míseros cêntimos, ao mesmo tempo que todos nós fomos contemplados com um aumento de impostos, nomeadamente sobre os combustíveis. -----

A bem de Portugal, era importante que a geringonça se aguentasse sem cair. Contudo, não ficaremos surpresos se não chegar até ao final do presente ano.” -----

= **SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS**, em nome do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: “ **ACRESCENTAR DEMOCRACIA À DEMOCRACIA** -----

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais -----

Exmos Srs. Vereadores e Exmas. Sras. Vereadoras -----

Exmos. Membros da Comunicação Social -----

Exmo. Público Presente, -----

Hoje é dia 29 de Fevereiro. Este dia só existe de quatro em quatro anos. Socorro-me, no entanto, dele para chamar a atenção do quão lenta tem sido a evolução do sistema político português. Como se só evoluísse à cadência de 4 anos... -----

Ora, quase 42 anos volvidos sobre a sua implantação em Portugal, há uma característica que a nossa democracia tem vindo a evidenciar, que todos os estudos de opinião e todos os estudos académicos certificam e validam, e que diz respeito à falta de credibilidade da classe política portuguesa. A coisa não é de agora, diga-se de passagem. E é até comum dizer-se que com outra classe política outro teria sido o rumo do nosso país. Devo dizer que também não tenho grandes dúvidas sobre isso. Não basta, no entanto, quedarmo-nos pela mera crítica. -----

O problema principal do nível da classe política portuguesa, num país, como Portugal, em que o voto não é um dever mas um direito - o voto não é obrigatório - tem a ver com o sistema eleitoral português. E aqui, a questão essencial é a do método pelo qual são os deputados escolhidos e eleitos. É por isso que a recorrente discussão sobre a redução do número de deputados, por não pretender alterar o actual método de eleição – que confere às chefias partidárias o monopólio das escolhas – apesar de ser popular, não resolve o problema! Se outro fosse o método de eleição dos deputados e se outro fosse o método de escolha dos candidatos a deputados no interior dos partidos políticos, aí, sim, haveria mudança, com uma enorme vantagem: a da acrescida qualidade dos eleitos, logo, da qualidade da democracia. Era por aqui que deveria começar-se a discussão sobre a qualidade da democracia portuguesa, sobre a qualidade da classe política portuguesa. -----

Já era, pois, tempo, nas eleições para a Assembleia da República, de serem aproveitados todos os votos, *de ser criado um círculo nacional* e de não haver votos, uns, a valerem tudo e, outros, a não valerem nada. E já era também tempo de, em cada círculo distrital e regional, ser



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

dada a oportunidade aos cidadãos eleitores de poderem escolher o deputado do partido da sua preferência. Isto é, já era tempo de os eleitores poderem escolher não apenas o partido, mas também o seu deputado preferido, o deputado do seu partido que gostariam de ver na Assembleia da República. E talvez já fosse tempo, no interior dos partidos, de os candidatos a deputados serem escolhidos em primárias. Talvez assim começasse a haver mais respeito por parte dos partidos e dos respectivos deputados para com os eleitores que os elegeram e vice-versa.  **Talvez assim a aproximação entre eleito e eleitor acontecesse.** E talvez assim a abstenção fosse diminuindo. -----

Decidir avançar por esta via é o caminho. Com o sistema eleitoral vigente, aos líderes dos partidos basta-lhes controlar os aparelhos partidários para que disponham de toda a margem de manobra. Quem baseia a sua actividade política no controlo do aparelho partidário, o que prefere é não mexer em nada, é deixar as coisas como estão. Mas não nos iludamos: se não se mexer no essencial, se se mantiverem as coisas como estão, o que se está a fazer é a reduzir a qualidade da nossa democracia. Ou, melhor dizendo, a reduzir a própria democracia. É, pois, **tempo de acrescentar democracia à democracia.** Aprendi que a forma, lenta, mas mais eficaz de acrescentar democracia à democracia é falar da falta dela onde puder. E uma Assembleia Municipal não é um sítio qualquer. É, aliás, um fórum especial: por ser um órgão político, claro, mas por ser um órgão autárquico, portanto, próximo das pessoas. -----

Assim sendo, lanço, hoje, um desafio a V.Exa., Senhora Presidente da Assembleia: o próximo dia 25 de Abril deste ano de 2016 é uma segunda-feira; peço-lhe, em nome do CDS, que, para esse fim-de-semana, promova, organize, sob a égide do Município de Ourém, um debate sobre o sistema político-eleitoral português. Não faltam personalidades de renome em Portugal que possam ser convidadas para um debate desta natureza e com este tema. Bem sabemos, todos, que para o dia 25 de Abril será difícil ter cá algumas dessas personalidades. Por isso a proposta vai no sentido de que o debate ocorra no fim-de-semana. Mas, Senhora Presidente, que não seja por causa da data que o debate não aconteça. Aquela data tinha e tem um simbolismo próprio. Mas, para acrescentar democracia à democracia, todas as datas são boas. Tome-se a iniciativa, organize-se o debate. E faça-se democracia. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Disse.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “**Declaração Política – Recomendação** -----

Ainda no fim na semana passada assistimos a um workshop de Turismo Religioso com grande dimensão. -----

A própria senhora Secretária do Turismo referiu que «Fátima é inquestionável no contexto do Turismo de Portugal». -----

Porém, o nosso executivo, mesmo junto do Turismo do Centro de Portugal, do qual o nosso Presidente faz parte, nada fez e faz para que eventos reconhecidos tenham a divulgação devida de Fátima e da nossa Região. -----

Na Feira de Turismo de Madrid, à imagem do que vem sucedendo nos últimos anos, a nossa região mormente Fátima não tem qualquer expressão. -----

Em boa verdade, nada existia de Fátima e muito menos de Ourém, à exceção de uma imagem da Basílica num folheto. -----

Pese embora os mais cépticos, por motivos pessoais sou bastante atenta há longos anos a esta questão e com verdadeiro conhecimento afirmo que estes últimos anos, cada vez mais Fátima e Ourém têm desaparecido nestes contextos. -----

Recordo tempos em que a Região de Turismo dava a Fátima a importância devida, com «Fátima é o maior destino de Turismo Religioso». -----

E pese embora cada vez haja mercados a explorar e bem, não nos podemos esquecer e muito menos menosprezar que o maior fluxo de visitantes é espanhol, é, pois, inadmissível não haver qualquer menção a Fátima na Feira de Turismo de Madrid. -----

Todos reconhecem a importância do Turismo Religioso, até a senhora secretária do Turismo. –

O senhor Presidente que já nos vem habituando a muitas palavras, depende, sempre, da circunstância, em eventos jamais se esquece, no orçamento não se lembra! -----

Esperamos que a Bolsa de Turismo de Lisboa, Fátima, Ourém e o Centenário das Aparições tenham alguma expressão. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Claramente não pretendemos a exagerada presença de tantos membros dos serviços da câmara como no workshop realizado, mas que haja uma expressão visível da nossa região, com o apoio devido da respetiva Região de Turismo. -----

E, na senda da proposta apresentada pelos vereadores do PSD na reunião de câmara, também nós, bancada do PSD da assembleia municipal de Ourém, vimos recomendar que o Senhor Presidente da Câmara, como membro da comissão do Turismo do Centro, demonstre a indignação face à falta de estratégia de promoção turística de Fátima e do seu Centenário junto do Turismo do Centro, apelando a que no futuro haja uma maior capacidade e empenho na divulgação da nossa região.” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Ao contrário do Sr. ministro Augusto Santos Silva que admitiu gostar de “malhar” na direita Portuguesa, admito que a mim, não me dá especial gozo ou prazer fazê-lo com esquerda. Hoje, o meu concelho é liderado pelo Partido Socialista a nível autárquico e mantenho o mesmo princípio. Não gosto de “malhar” só porque sim, como uma claqué ideológica, porque no final de contas há um bem muito maior e mais valioso: todos os Ourienses. -----

No objectivo de defender os interesses dos Ourienses e as suas expectativas, a juventude social democrata lançou um outdoor com a frase: “Queremos outra via!”, na avenida D. Nuno Álvares Pereira em Ourém. As mentes mais perversas e malignas irão cavalgar na tese do ataque rasteiro, do “bota a baixo” ou da vitimização. Pois a nós cumpre esclarecer apenas e somente o seguinte: -----

- A Jsd está completamente **a favor** e identifica **a necessidade premente da intervenção deste eixo viário** que passa pelo centro da cidade de Ourém. -----
- Para a Jsd, a requalificação desta via é um processo “complexo (...) que dignificará a sede do concelho” (citando o Presidente da Câmara), mas também será uma obra **fundamental e estruturante para o Concelho e para o desenvolvimento da cidade para as próximas gerações**. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Neste sentido e conhecendo já a retórica flutuante do Sr. Presidente, afirmamos que **seremos intolerantes com um projecto final sem consulta** a determinadas entidades como a PSP, Bombeiros, Aciso, Partidos Políticos, Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de N.ª Sra. da Piedade, comerciantes e sociedade civil, dado tratar-se de uma **obra vital para as próximas décadas e com influência directa no quotidiano de milhares de Ourienses.** -----
- Este alerta não é feito de modo discricionário, bastando para tal verificar que as grandes obras anunciadas por este executivo tiveram sempre enormes problemas quando feitos apenas por sua inteira vontade. Assim, ou não se fizeram: Terminal Rodoviário de Ourém, Requalificação da Estrada de Minde – EN 360, Saneamento Básico, Variante entre o IC9 e a zona industrial de Casal dos Frades, Casa da Juventude e Centro Cultural em Ourém, Parque de Estacionamento (junto à Igreja Matriz), Parque de Lazer em Fátima, Delegação da Câmara Municipal em Fátima-Monfortinhos e/ou Piscinas Municipais em Fátima e Freixianda; ou simplesmente não tiveram o resultado desejável por mera incapacidade deste executivo como o célebre Pavilhão do Olival. -----
- Desta feita, não queremos que Ourém fique servida com uma obra com sabor a “poucochinho” por egoísmo partidário, sendo necessário uma discussão transversal e um projecto final complacente com as vontades e ideias de todos aqueles que assim quiserem contribuir este eixo fundamental da nossa cidade. Assim esperamos que os outros partidos políticos aqui representados estejam sensíveis a este assunto.” -----

= **FILIPPE MANUEL MARQUES BAPTISTA** apresentou o seguinte documento: -----

### ----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----

Com 66 anos de idade, terminou funções, como Diretor, no dia 29 de janeiro no Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão o Professor Ramiro Arquimedes Baptista Marques. -----

Pela sua personalidade, de cariz independente e por vezes rebelde, sempre foi um “visionário” e marcou um período na Educação do Concelho. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Tendo por formação de base a Arquitetura, dedicou a sua carreira ao Ensino e à Educação, tendo sido um acérrimo defensor da Educação no norte do Concelho e das suas potencialidades, onde esteve ligado à Direção do Agrupamento desde a sua existência. -----

Atendendo à dedicação demonstrada na defesa de um ensino de qualidade, assente em princípios e valores, propõe-se que esta Assembleia aprove um voto de reconhecimento ao Professor Ramiro Arquimedes Baptista Marques desejando-lhe as maiores felicidades pessoais. -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Gostaria de felicitar a iniciativa “Transporte a pedido”. -----

No caso de Seiça realiza-se às terças feiras, tendo por objetivo a ida da população às consultas. -----

Esta é uma iniciativa de grande apoio às populações que, infelizmente e desde há muitos anos, não têm transporte público. -----

Queria dar os parabéns ao senhor Presidente e ao seu Executivo por esta iniciativa que é de louvar e que irá contribuir para uma melhor qualidade de vida das populações, garantindo o acesso à saúde a custos mais reduzidos. -----

A maior parte da população de Seiça tinha de se deslocar de táxi e a maioria das pensões são reduzidas pelo que esta medida vem apoiar as famílias mais desfavorecidas. -----

Espero que durante o período de transição e de avaliação do projeto haja o empenhamento de todos os que estão envolvidos neste processo, de forma a que no futuro, este seja reajustado às necessidades de cada uma das freguesias, respondendo às necessidades das populações.”

= **ARMANDO VIEIRA CARDOSO**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Esta é uma declaração com alguma informação para aqueles que não têm ainda conhecimento. -----

Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2016, vamos finalmente ter justiça



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

fiscal, ou pelo menos, uma melhor situação no que se refere à brutalidade com que foram tachadas situações fundamentais para os cidadãos, pelo anterior governo. -----

O anterior governo acordou com os municípios portugueses que seria criado um fundo de apoio municipal para ajudar as câmaras em rotura financeira e que, como contrapartida deste fundo, seria reduzido o IVA da alimentação escolar e da iluminação pública. -----

Recordo que o anterior governo nunca cumpriu esta promessa, mantendo-se ainda hoje o IVA quer da alimentação nas escolas quer da iluminação pública, em 23% sobre o consumo. -----

Recordo também que este fundo custou ao município de Ourém, e cito “um milhão e meio de euros”, verba cobrada ao nosso concelho com o argumento de que as contas do município já estariam equilibradas, beneficiando assim o infrator, ou seja, beneficiando os municípios que continuam com as contas desequilibradas. -----

Hoje saudamos a entrada em vigor da norma que reduz o IVA da alimentação das escolas de 23% para 13%. Não é tudo mas é um passo significativo para ajudar as famílias que, a braços com uma crise profunda, têm desembolsado 23% do IVA sobre a alimentação fornecida pela câmara aos seus filhos nas escolas. -----

Saudamos esta medida com entusiasmo pois, sem dúvida, estamos perante uma ajuda às famílias que não pode deixar de ser assinalada, quer pelo significado financeiro quer pelo significado simbólico de respeito por um dos direitos mais elementares, a alimentação.” -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Tendo a Aciso e a Câmara Municipal, com o apoio inequívoco e expresso da Região de Turismo do Centro, organizado o IV Workshop Internacional de Turismo Religioso, deixamos um voto de confiança e louvor à liderança efetiva que o nosso Concelho tem tido na captação dos mais importantes hostedbuyers – operadores especializados internacionais, nesta tão importante e significativa matéria para Portugal. -----

Neste momento, queremos deixar também, um voto de especial admiração e louvor a todos quanto trabalharam e trabalham para este grande sucesso internacional de Fátima: à Câmara Municipal, à Aciso e ao Santuário de Fátima, com especial dedicação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Estiveram em Fátima mais de 500 participantes de todo o país e de mais de 31 países, sendo que 116 dos participantes eram operadores especializados internacionais, que são quem atraem cada vez mais turistas de peregrinos para o nosso concelho, para Fátima. -----

Do mesmo modo, sublinhamos, igualmente as diversas delegações internacionais de cidades irmãs de Ourém, que se fizeram representar pelos seus presidentes de câmara municipal ou vereadores e outros autarcas e a presença pela primeira vez da responsável máxima do turismo de Portugal, a Senhora Secretária de Estado do Turismo, que enalteceu a organização e frisou a importância estratégica de Fátima e do Turismo Religioso como fator de atratividade e de competitividade da economia nacional. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal os nossos sinceros parabéns! -----

Bem hajam todos quanto trabalham bem em prol da nossa terra!" -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: "Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Deputados Municipais, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Executivo Municipal, -----

Exmos. Órgãos de Comunicação Social presentes, -----

Caros concidadãos, -----

Em política como na vida, a verdade vem sempre ao cima, como o azeite na água também. -----

Estando-se a iniciar o terceiro ano de exercício deste mandato, somos de opinião de que é tempo de fazer um balanço e fazer a prospetiva do futuro do nosso concelho. -----

Todos conhecemos e reconhecemos a forma e o conteúdo gravoso que o Município atingiu no ano de 2009. Mais de 61 milhões de euros de dívidas diretas e indiretas provocadas por uma gestão desequilibrada, desbragada em muitos casos, irresponsável noutras, por atores políticos que não tendo noção clara do que se passava no mundo, em Portugal e em Ourem, deixaram asfixiar as receitas municipais as PPP's sem rei nem roque, a despesas em tudo e mais alguma coisa, deixando para trás investimentos estratégicos para a nossa terra. Mas, esse foi o passado. -----

Esse, foi o ponto de partida dos mandatos liderados pelo Presidente Paulo Fonseca. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

É certo que a Lei dos Compromissos e o PAEL ainda estrangularam mais a gestão das finanças municipais entre 2019 e 2013. -----

Todos sabemos que a maioria quase perdia o poder em 2013, dada a dificuldade de gerir o que não havia: recursos financeiros. -----

Recursos financeiros, que fizeram falta ao colmatar de diversas necessidades coletivas a que o executivo não pode por esta via dar respostas satisfatórias. -----

O castigo político ao caso foi injusto, porquanto a gestão municipal fez o que tinha de ser feito, ou seja, por as contas da nossa Câmara Municipal dentro de limites aceitáveis e que projetassem esperança num futuro melhor. -----

Mesmo assim, com os restos do que não sobrava, a Câmara Municipal investiu na área social como nunca ninguém houvera ousar pensar e fazer. A Excelência Social, hoje é uma marca de Ourém graças ao seu empenho, Senhor Presidente. Está de parabéns por essa aposta estar ganha! -----

Todos sofremos muito, dada a irresponsabilidade e incompetência de poucos. -----

Mas, mesmo assim, alguns desses, nesse tempo, entre 2009 e 2013 ainda reivindicaram mais investimento público e obras, demonstrando que o tique da irresponsabilidade e da falta de preparação ainda não haviam desaparecido e ainda desapareceram. -----

Todavia, hoje o tempo é outro. -----

Todavia, hoje a situação financeira municipal é folgada e tende a melhorar. -----

Hoje, Senhora Presidente e Senhores Deputados, Ourém aparece nos rácios nacionais como um Município de excelente gestão financeira, onde a dívida total ascende a menos de 16 milhões de euros, quando o limite do seu endividamento ronda os 27 milhões. -----

Ou seja, o Executivo Municipal, pode hoje, assumir as candidaturas ao Portugal 2020, que as nossas duas cidades, cinco Vilas e restantes freguesias necessitam, para com os fundos comunitários recuperar do tempo perdido. -----

Hoje, o Município tem potencialmente 12 milhões de euros para poder investir, sem violar as regras orçamentais em vigor. -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Senhor Presidente, os Deputados Municipais do PS e a Comissão Política do PS querem neste momento, deixar-lhe um voto inequívoco de reforço na confiança que têm no excelente trabalho e obras que paulatinamente começam a despertar e a parecer por todo o Concelho. -----

No último trimestre, Vossa Excelência, apresentou aqui em Dezembro uma extensa lista de obras que estavam executadas e apresentou um outro conjunto que hoje se sentem estar a aparecer em diversas freguesias. -----

Agora, viemos a saber que também o Município se prepara para lançar a obra da Avenida de Ourém, diversos alcatroamentos nesta cidade, um novo Centro Escolar na Carvoeira, requalificação de diversas ruas em Urqueira, Caxarias, Espite, Rio de Couros, Olival e Freixianda. Mas também, por essa aposta nas obras que envolvem 4 novas casas mortuárias e obras em diversos cemitérios, onde não deve esquecer o de Ourem, mas também na escola de Hotelaria de Fátima, Posto de Turismo de Fátima, na sede da Junta de Freguesia de Alburitel, no museu de Seiça, na nova rotunda de Pinhel/Atouguia, nos requalificados Paços do Município, na Escola do Bairro, etc. -----

Sabemos dos seus planos, para fazer anda mais pelas nossas associações e coletividades e pela nossa qualidade de vida, somos de parecer que deve acelerar esses níveis de investimento, pois o nosso povo já sofreu que chegue. -----

Por outro lado, agora que as contas da Câmara estão em dia, esperava-se uma outra atitude da oposição. Uma atitude construtiva, que aliasse ideia, projetos e estratégia à dinâmica que o Executivo PS apresenta. Mas não. Continuam agarrados ao passado, ao despesismo, ao mal dizer por mal dizer, à desconfiança e à falta de visão. -----

Senhores Deputados, em 6 anos de executivo, são reuniões semanais e quinzenais, que perfazem mais de 250 reuniões, nem por uma vez a atual oposição apresentou uma ideia alternativa. Uma ideia inovadora. Um projeto estruturante, uma estratégia diferenciadora. Não, criticaram muito, pode ler-se nas atas. Eu li-as todas...criticas e criticas...enfim...-----

Mas, sobre a estratégia de internacionalização criticam e criticam, mas nunca ousaram dizer se preferiam um concelho adormecido entre geminações pacticias vividas uma vez por ano, ou um Concelho que marca pela diferença e que vai vendo, como todos os que o fazem, os resultados



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

aparecerem paulatinamente...só quem não foi Sexta-feira ao Workshop do Turismo Religioso pode pensar assim...-----

Criticam que as promessas não estão a ser cumpridas, mas nós questionamos, então e as obras que não prometemos e que já realizamos e as despesas que pagámos que ninguém conhecia e o aumento da água, não é obra que queiram criticar, uma vez que foram os responsáveis por elas? -----

Criticam a falta de investimento, mas em 4 anos de Governo PSD/PP nem um investimento foi feito nosso Concelho. Nem um médico, um enfermeiro, nem uma Loja do Cidadão, nem uma presença dos responsáveis do Turismo. Só promessas e falsidades, como aconteceu na saúde com promessas escritas e rasgadas ao vento. -----

Por isso, queira o atual Governo e rapidamente se resolverá a ida dos nossos concidadãos para o Hospital de Leiria quando precisam sem necessidade de transbordo para Abrantes. Queira este Governo e a saída da A1 em Fátima será qualificada, para obviar às mortes constantes e aos engarrafamentos periódicos. Queira este Governo e teremos mais médicos devido a nova legislação para a contratação de médicos aposentados e outros. Queira este Governo e a questão da EN 356 será resolvida, que é a pior estrada nosso concelho e uma vergonha nacional, da única exclusiva responsabilidade da IP – do Estado. -----

Posto isto, neste tempo sempre novo, somos a sublinhar a qualidade do trabalho autárquico desenvolvidos por todos, de todos os partidos, mas queremos deixar uma referencia especial ao MOVE, pela forma como tem sabido interagir e defender o interesse municipal, quer na Câmara Municipal, quer nesta Assembleia Municipal, com elevado grau de responsabilidade e bom senso, responsabilidade e bom senso que faltam a muitos outros. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados, neste momento, saibamos estar à altura das nossas responsabilidades, numa atitude construtiva e estratégica, porque juntos tenho a certeza iremos mais além.” -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES**, expôs o seguinte: “Gostaria de prestar um esclarecimento relativamente á intervenção do colega Armando. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

No início da sua intervenção disse tratar-se de um esclarecimento. Gostava de complementar o esclarecimento que ele fez. -----

De facto, no passado, no governo anterior, a questão do IVA na restauração não teve um compromisso de baixa e este atual governo teve esse compromisso de baixar o IVA, nomeadamente nas comidas e não as bebidas. -----

Queria complementar a sua intervenção, ainda bem que trouxe aqui, para dizer que quem propôs, em sede de discussão do orçamento de estado, que o IVA das bebidas e da alimentação escolar fosse reduzido foi um deputado do PSD, de nome Álvaro Amaro. -----

Muito Obrigado” -----

----- No seguimento desta última intervenção, solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor ARMANDO VIEIRA CARDOSO, expôs o seguinte: “Não interessa de onde vem a proposta. Interessa é que os actos sejam efetuados. -----

E, se este governo, na realidade, baixar o IVA, isso é o que mais importa. -----

Muito obrigado pelo esclarecimento.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAUS – DESIGNAÇÃO DE JÚRIS.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 4337, datado de 2016.02.09, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.01.29, solicitando, a este órgão deliberativo, a análise e apreciação da matéria acima citada, para efeitos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= DESIGNAÇÃO DE JÚRIS = -----

Sobre o assunto supra mencionado, foi apresentada a proposta n.º 1, de 19 de janeiro em curso, da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

sequência da apresentação dos serviços no que se refere aos possíveis vogais para o concurso dos dirigentes proponho que para cada unidade orgânica o presidente seja um membro do executivo camarário e os vogais um elemento de uma Câmara Municipal e um elemento de um estabelecimento de ensino superior, como efetivos, e como suplentes pela mesma ordem. -----

Concretamente: -----

### **Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação** -----

Presidente do Júri – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

Vogal efetivo – Eng.º Nuno Miguel Pedrosa Cruz Monteiro, Chefe da Divisão de - Informática da Câmara Municipal de Leiria; -----

Vogal efetivo – Professor Coordenador Nuno José Valente Madeira do Instituto do Politécnico de Tomar (IPT); -----

Vogal suplente – Eng.º Mário Samuel Gaivoto Timóteo Gil, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação, Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Torres Novas; -----

Vogal suplente – Mestre Vítor Manuel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (IPL); -----

### **Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos** -----

Presidente do Júri – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

Vogal efetivo – Dr.ª Marta Sofia Pereira Peças de Matos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Torres Novas; -----

Vogal efetivo – Doutora Neuza Manuel Pereira Ribeiro Marcelino, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (IPL); -----

Vogal Suplente – Dr.ª Maria Leonor Correia Lourenço, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa da Câmara Municipal de Leiria; -----

Vogal Suplente – Dr. António Manuel Alves Cúrdia, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Tomar; -----

### **Divisão de Gestão Financeira** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Presidente do Júri – Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----

Vogal efetivo - Dr.<sup>a</sup> Marta Sofia Pereira Peças de Matos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Torres Novas; -----

Vogal efetivo – Dr. Henrique Amado Carvalho, Licenciado e Especialista em Gestão e Administração e Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (IPL); -----

Vogal suplente - Dr. António Manuel Alves Cúrdia, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Tomar; -----

Vogal suplente – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

### **Divisão de Obras Municipais** -----

Presidente do Júri – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

Vogal efetivo – Eng.<sup>o</sup> António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, Diretor do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Tomar; -----

Vogal efetivo – Professor Coordenador António Manuel Dias Cavalheiro do Instituto Politécnico de Tomar (IPT); -----

Vogal suplente – Eng.<sup>o</sup> António José Mendes de Faria, Chefe da Divisão de Vias Municipais e Trânsito da Câmara Municipal de Torres Novas; -----

Vogal suplente – Eng.<sup>o</sup> Orlando Afonso Mestre, Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos da Câmara Municipal de Tomar; -----

### **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** -----

Presidente do Júri – Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----

Vogal efetivo – Eng.<sup>a</sup> Ana Margarida Fazenda Campos Morais, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente da Câmara Municipal de Leiria; -----

Vogal efetivo – Doutora Sandra de Jesus Martins Mourato, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (IPL); -----

Vogal suplente – Eng.<sup>o</sup> António José Mendes Faria, Chefe da Divisão de Vias Municipais e Trânsito da Câmara Municipal de Torres Novas; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Vogal suplente – Eng.º Orlando Afonso Mestre, Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos da Câmara Municipal de Tomar; -----

### **Divisão de Gestão Urbanística** -----

Presidente do Júri - Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

Vogal efetivo – Arq.ª Maria Leonor Domingos Calisto, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara de Torres Novas; -----

Vogal efetivo – Professora Adjunta Rita Ribeiro Anastácio do Instituto Politécnico de Tomar (IPT) -----

Vogal Suplente – Arq.º Paulo Sousa Ramos, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Leiria; -----

-Vogal Suplente – Arq.ª Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo, Chefe da Divisão de Gestão do Território da Câmara Municipal de Tomar; -----

### **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** -----

Presidente do Júri – Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----

Vogal efetivo – Dr.ª Irene Maria Abreu Loureiro Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Leiria; -----

Vogal efetivo – Doutor Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (IPL); -----

Vogal Suplente – Dr.ª Margarida Teodora da Silva Gonçalves Trindade, Chefe da Divisão de Educação e Cultura em Regime de Substituição; -----

Vogal Suplente – Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

### **Divisão de Ação Cultural** -----

Presidente do Júri - Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----

Vogal efetivo – Professor Adjunto Gonçalo Cardoso Leite Velho, do Instituto Politécnico de Tomar (IPT) -----

Vogal efetivo - Dr.ª Margarida Teodora da Silva Gonçalves Trindade, Chefe da Divisão de Educação e Cultura em Regime de Substituição; -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Vogal Suplente – Doutora Sara Mónica Lopes, Equiparada a Assistente da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (IPL); -----

Vogal Suplente - Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

### **Dirigente Intermédio de 3.º grau – Licenciamentos Não Urbanísticos** -----

Presidente do Júri - Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira -----

Vogal efetivo - Eng.ª Ana Margarida Fazenda Campos Morais, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente da Câmara Municipal de Leiria; -----

Vogal Efetivo – Professora Adjunta Hália Costa Santos, do Instituto Politécnico de Tomar (IPT)

Vogal Suplente – Dr.ª Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Tomar; -----

Vogal Suplente - Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----

### **Dirigente Intermédio de 3.º grau – Relações Institucionais e Comunicação** -----

Presidente do Júri - Senhor Vereador Nazareno José Menitra do Carmo -----

Vogal efetivo – Eng.º Nuno Miguel Pedrosa da Cruz Monteiro, Chefe da Divisão de Informática da Câmara Municipal de Leiria; -----

Vogal efetivo – Doutora Maria Isabel Alves Rodrigues Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (IPL) -----

Vogal Suplente - Eng.º Mário Samuel Gaivoto Timóteo Gil, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação, Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Torres Novas; -----

Vogal Suplente – Professor Coordenador José António Ribeiro Mendes, Instituto Politécnico de Tomar (IPT).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 02 abstenções do grupo municipal do CDS/PP.** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora MARIA CLARA VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “Questionámos na última assembleia o ponto que foi agora votado. ----- Como não podia deixar de ser e por discordarmos com a manifesta dilação dos prazos para os procedimentos concursais, votámos favoravelmente. ----- Porém, esperamos que o procedimento seja concluído e isto não seja mais uma forma de manter tudo como está, em regime de substituição.” ----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO PARA EFEITOS DA VIA COLETORA/DISTRIBUIDORA PREVISTA PARA JUNTO DA SUBUNIDADE 9.3, LIGANDO A ESTRADA DE LEIRIA À RUA DO COLÉGIO DE SÃO MIGUEL, EM FÁTIMA. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 4341**, datado de **2016.02.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.01.29, solicitando, a este órgão deliberativo, que se pronuncie sobre a matéria, nos termos do artigo 18.º, da Lei n.º31/2014, de 30 de maio, ou seja, que declare a caducidade da reserva de solo para infraestruturas, prevista no Plano de Urbanização de Fátima, que incide sobre uma propriedade privada da empresa Predilugar – Sociedade Imobiliária, Lda, em Fátima, descrita na conservatória do registo predial com o n.º 4441, da freguesia de Fátima, não sendo necessário proceder à redefinição do uso do solo, uma vez que a parcela se encontra inserida e sobreposta na subunidade 9.3 deste Plano, aplicando-se-lhe, assim, efetivamente o regime de uso de solo previsto para esta subunidade. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta n.º 1/16, datada de 25 de janeiro em curso, do **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que se passa a reproduzir: “Em reunião de Câmara de 4/12/2015, deliberou a Câmara Municipal por maioria, aceitar a caducidade da reserva de solo, relativamente à empresa Predilugar – Sociedade



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Imobiliária, Lda, em Fátima, onde estaria proposta no PUF para o seu lote de terreno, uma via, que no entender do Município não será exequível. -----

Com base em todos os pareceres dos técnicos de urbanismo do Município e no parecer jurídico do escritório de advogados LSA que nos presta assessoria jurídica, conclui-se que, esta deliberação deveria ser remetida para a Assembleia Municipal, o que não aconteceu. -----

Também importa retificar que, de acordo com a Lei de bases gerais da Política de Solos, nº31/2014, no nº 3 do seu artigo 18.º, que refere: “As associações de municípios e as autarquias locais **são obrigadas** a declarar a caducidade da reserva de solo, nos termos dos números anteriores, e a proceder à redefinição do uso do solo, salvo se o plano territorial vigente tiver previsto o regime de uso de solo supletivamente aplicável”. Assim, tanto a Câmara Municipal como a Assembleia, só terão que se pronunciar, não quanto à caducidade, pois essa é regulamentada e imposta por lei, mas sim à confirmação da verificação dos pressupostos. ----

Logo, o que está em causa, será aquilatar e decidir, se se cumprem os pressupostos referidos na lei, ou seja: -----

- Não se tendo verificado a obra pública proposta, foi este facto imputável à falta de iniciativa do proprietário ou ao incumprimento dos respetivos ónus ou deveres urbanísticos? -----

- O Instrumento de Ordenamento do Território vigente, Plano de Urbanização de Fátima, que cria a referida reserva ou condicionante, tem mais de cinco anos? -----

A verificação destes pressupostos encontra-se realizada na Informação 48/2015/PTRU2017/1129, de 17 de Novembro de 2015. -----

O artigo 18.º (Reserva de solo) da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo), ao versar sobre situações jurídicas reais (relações jurídicas reais) aplica-se às situações constituídas ao abrigo do Plano de urbanização de Fátima (PUF), nos termos do previstos no n.º 2, segunda parte, do artigo 12.º (Aplicação da lei no tempo. Princípio geral) do Código Civil, o qual determina que quando a lei (...) “dispuser diretamente sobre o conteúdo de certas relações jurídicas, abstraindo dos factos que lhes deram origem, entender-se-á que a lei abrange as próprias relações já constituídas, que subsistam à data da sua entrada em vigor”. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

São estas as questões sobre as quais terá que incidir a votação em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal. -----

Terá ainda que se ter em consideração, que é sempre possível por interesse público, uma vez que existe uma proposta de via, caso exista projeto ou intenção de construção da mesma a curto prazo, a expropriação dos terrenos em causa. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta à Assembleia Municipal de Ourém para que esta **delibere, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, declarar a caducidade da reserva de solo para infraestruturas, prevista no Plano de Urbanização de Fátima, que incide sobre uma propriedade privada da empresa Predilugar – Sociedade Imobiliária, Lda, em Fátima, descrita na conservatória do registo predial com o n.º 4441, da freguesia de Fátima, não sendo necessário proceder à redefinição do uso do solo, uma vez que a parcela se encontra inserida e sobreposta na subunidade 9.3 deste Plano, aplicando-se-lhe, assim, efetivamente o regime de uso de solo previsto para esta subunidade.** -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu o seguinte: “Trata-se de um formalismo que tem a ver com a rua que estava prevista no PUF – Plano de Urbanização de Fátima mas sobre a qual nada foi feito pela autarquia desde 2002, altura em que foi inscrita a rua naquele instrumento. -----

Quando se verifica um conjunto de pressupostos, nomeadamente, a autarquia não ter procedido a qualquer expropriação, não ter elaborado qualquer projeto, não ter notificado os proprietários, etc., diz a lei que, passado o prazo de cinco anos, verifica-se a caducidade do uso do solo. É o que está em causa aqui. -----

Não se trata de votar, digamos, os estatutos de caducidade de reserva do solo porque isso, legalmente é automático, trata-se sim de votar a informação técnica que diz que se verificam os pressupostos, ou seja, desde 2002, o município não elaborou nenhum projeto, não notificou nenhum proprietário, não promoveu qualquer projeto nesse sentido, nem demonstrou qualquer intenção de o fazer, nem tal facto se deve a qualquer culpa do proprietário. Assim, quando se



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

verificam tais pressupostos, a reserva de uso do solo cai, sendo isto que está em causa nesta questão. -----

Formalmente, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal devem confirmar que se verificam os pressupostos, não tendo o município tomado qualquer iniciativa para abrir a citada rua no sítio previsto, verificando-se assim a caducidade do uso do solo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Na sequência da intervenção aqui apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, mais uma vez tenho de lamentar que a informação não nos tenha chegado completa. Hoje mesmo pedi aos serviços de apoio à Assembleia a informação n.º 48/2015/PTRU/2017/1129, de 17 de novembro 2015, que é referida na deliberação camarária mas não nos foi entregue, e onde constam os ditos pressupostos. Sendo assim, nós vínhamos aqui votar que estão preenchidos os pressupostos, uma informação técnica que o senhor Presidente muito bem disse, mas sem qualquer informação técnica. -----

Mas, tenho aqui mais algumas questões para colocar ao senhor Presidente: -----

- Facto é que isto é do supermercado em Fátima e ele encontra-se em perfeito funcionamento. Em sede disto, presumo que o projeto que esteja na Câmara aprovado não seja o que está efetivamente construído. Ou haverá um novo projeto que levará a novas obras, o que não me parece. Há aqui algo que deva ser esclarecido. Questiono, já houve lugar a qualquer contraordenação ou a qualquer instrumento jurídico que, pelos vistos, não estava licenciada, pela última informação que me deram. Lamento que a informação que me chega dos serviços jurídicos da Câmara, atualizada a 23 de fevereiro de 2016, não demonstre qualquer processo, bem pelo contrário, eu diria que não há qualquer auto de contraordenação porque nenhum consta da lista de processos atualizada há uma semana. -----

- Outra questão que me apraz é saber se vai haver alguma solução porque, é tudo muito bonito nesta altura numa fase de pouco movimento em Fátima, a partir do momento em que haja muito movimento, haverá ali um engarrafamento complicado de resolver na avenida Beato



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nuno. Isto vem ao encontro da pergunta que fiz no início da sessão e que o senhor Presidente não respondeu. -----

- Uma outra questão é se estamos a criar um precedente atendendo a todos os instrumentos territoriais que temos que não se verificam por diversas razões, passando toda a gente a querer a mesma coisa. Disto tudo tiro uma ilação, façam errado e depois a Câmara Municipal resolve! E, contraordenação não há, pelo menos na lista de processos que tenho, atualizada a 23 de fevereiro, não consta qualquer menção a contraordenação a esta entidade.” -----

----- Face ao exposto, tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, expôs o seguinte: “Há um estabelecimento que se constrói e que, efetivamente, hoje não tem o licenciamento correto, tendo sido levantados os respetivos autos de contraordenação. Para além destes autos foi ainda levantada uma contra ordenação no âmbito da publicidade, verificando-se uma publicidade em Fátima que não tem legitimidade legal. -----

Mas, o que está aqui em causa é uma rua que, estando prevista no Plano de Urbanização de Fátima, não faz qualquer sentido, uma vez que, a fazer-se, levaria à demolição, por exemplo, do Recheio, o que não faria qualquer sentido. Atualmente existe uma rua e ordenada, não havendo necessidade de criar uma nova rua. Mais tarde, poderá verificar-se a necessidade do respetivo alargamento, conforme pode acontecer com qualquer outra rua, quando o aumento de tráfego assim o justifique. -----

No caso em apreço, está em causa votar a verificação dos pressupostos de um automatismo que a lei confere a qualquer proprietário.” -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: “Percebi claramente aquilo que o senhor Presidente da Câmara tentou transmitir a esta Assembleia relativamente a esta caducidade de reserva de uso do solo. Percebe-se que uma rotunda que estava ali projetada, em documentos obsoletos e antigos, não faria qualquer sentido. Acho que é unânime, todos nós percebemos isso. -----

Na minha opinião, o que está em causa é que é um manifesto erro existente numa cartografia de um instrumento de ordenamento do território. A dúvida que existe é, antes de se proceder a qualquer tipo de licenciamento, a Câmara, entidade detentora dos instrumentos de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ordenamento do território, não tenha corrigido previamente esse erro no Plano de Urbanização de Fátima. Parece-me que seria o mais razoável. -----

O princípio correto seria identificar o erro, há mecanismos legais céleres de alteração dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente, o Plano de Urbanização de Fátima, já que foram feitas várias, inclusive este município já fez algumas. -----

O princípio correto era efetivamente corrigir o erro existente e depois licenciar uma pretensão, independentemente da escolha da cada um, se deve ou não lá estar. Neste caso, parece-me que foi feito precisamente o contrário. Primeiro fez-se e depois logo se vê!” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu o seguinte: “O princípio que evoca é perfeitamente correto mas não corresponde ao que estamos a falar. Foi levantada uma contraordenação ao estabelecimento por estar aberto sem ter a respetiva licença de utilização.” -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS APRESENTADO PELO SENHOR JOÃO MARQUES ANTUNES, LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR. -**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 3673**, datado de **2016.02.02**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.01.08, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, autorização para isentar a João Marques Antunes, o pagamento da taxa de infraestruturas urbanísticas, no valor de 1.983,04€, considerando que o mesmo assume a execução das obras de infraestruturas relativas ao processo 351/2014, de que é titular. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “5. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1958/2015, de **JOÃO MARQUES ANTUNES**, residente na Rua São João de Deus, Bloco E, 3.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, na



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

qualidade de titular do processo registado sob o n.º 351/2014 (construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, na Rua do Moinho Velho, em Vale Giesteiro, também da Freguesia de Fátima), a referir que assume a execução das obras relativas às infraestruturas urbanística e por consequência solicita a redução do valor de 1.983,04€ (taxa de infraestruturas urbanísticas). -----

O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Número 107/2015, de 28 de outubro de 2015, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se transcreve: “Na sequência do nosso ofício nº 24195/2015 datado de 08/10/2015, que comunicou o deferimento do processo, o requerente vem solicitar que seja retirado o valor de 1.983,04€, relativo as taxa de infra-estruturas urbanísticas, (em anexo) que lhe foi debitado, dado que em 26/03/2015 apresentou elementos ao processo e assumiu a execução das mesmas ou seja abastecimento de água, rede eléctrica e saneamento, até à parcela (fl. 97). -----

Face ao exposto deixa-se à consideração superior a retirada da referida taxa ou manter a mesma.”; -----

- Datada de 23 de novembro do ano findo, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, que de igual modo se transcreve: “Considerando que o requerente propõe-se custear a realização das infra-estruturas urbanísticas, poderá isentar-se a taxa correspondente ao valor de € 1.983,04, devendo todavia, a execução dos trabalhos ser acompanhada pelos serviços municipais respetivos (DOM e DAS). -----

Caso se concorde, o pedido de isenção deverá remeter-se a reunião de câmara e posterior aprovação da A.M.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

\*\*\*

### 02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA A PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM DIVERSAS FREGUESIAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5723**, datado de **2016.02.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, a execução da obra de “Construção de Casa Mortuária”, às autarquias a seguir indicadas, até aos montantes que de igual modo se indicam, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do citado diploma legal, mediante a celebração de protocolos: -----

----- Freguesia de Alburitel – 52.947,00 euros -----

----- Freguesia de Espite – 105.523,00 euros -----

----- Freguesia de Olival – 130.000,00 euros -----

----- Freguesia de Seiça – 130.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos protocolos a seguir referidos, os quais foram previamente enviados a todos os membros constituintes do plenário: -----

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Alburitel – “Casa Mortuária – Alburitel” -----
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Espite – “Casa Mortuária – Espite” -----
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Gondemaria e Olival – “Casa Mortuária – Olival” -----
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Seiça – “Casa Mortuária – Seiça” -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 18/16, datada de 12 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se, em anexo, propostas de protocolo entre o Município de Ourém e diversas



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Freguesias tendo em vista a construção de Casas Mortuárias em Alburitel, Espite, Seiça e Olival. -----

Os protocolos em causa, estabelecem a atribuição de um apoio financeiro, o qual visa financiar os encargos decorrentes das empreitadas de construção das Casas Mortuárias referidas, as quais integram o domínio privado das Freguesias visadas, e conseqüentemente está afeto ao seu património. -----

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em assunto. -----

Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que a apreciação e fiscalização destes protocolos compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Gostaria de fazer uma correção a uma notícia que veio na última edição do jornal Notícias de Ourém, referindo que a construção da casa mortuária de Alburitel seria no antigo edifício do posto médico, o que não é verdade. -----

A casa mortuária de Alburitel será construída no edifício que foi cantiga escolar.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA GENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Enquanto representante do executivo de Seiça gostaria de referir que a construção da casa mortuária é um ato de justiça perante a população de Seiça, na medida em que se trata de um processo que vem desde 2004. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Lamentamos que sejam necessários doze anos para que um direito que nos é legítimo seja objeto de aprovação. -----

Gostaria ainda de referir que houve conterrâneos meus que, aquando dos funerais, recusaram utilizar as instalações que neste momento estão a ser utilizadas como casa mortuária, por isso, eu dizer aqui que se trata de um ato de justiça para com a população. -----

A casa mortuária será construída onde agora é parte da capela e arrecadação, em terrenos da Junta de Freguesia.” -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal senhor LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do Partido Social Democrata vota a favor relativamente aos protocolos de colaboração para a construção de casas mortuárias entre as freguesias e o município de Ourém. -----

No entanto, e mais uma vez, referimos o facto de junto dos referidos protocolos não existir qualquer projeto para estas construções, o que torna um pouco casuística a análise dos valores aprovados entre as partes. -----

Outra situação diz respeito à cláusula 7.<sup>a</sup> dos presentes protocolos que apenas indicam que compete ao município acompanhar e fiscalizar a execução da obra e ainda autenticar a conformidade dos autos de medição elaborados mas, nada esclarece que entidade irá fazer esses autos de medição. Será por equipe definida pelo município, pelo presidente de junta ou pela empresa contratada para a empreitada?” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA A PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL PARA REQUALIFICAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE GONDEMARIA E DE OLIVAL.** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5718**, datado de **2016.02.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, a União de Freguesias de Gondemaria e Olival, os encargos decorrentes da execução das obras a seguir mencionadas, até aos montantes que de igual modo se indicam, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do citado diploma legal, mediante a celebração de protocolo: --

----- Cemitério de Gondemaria – 53.000,00 euros -----

----- Cemitério de Olival – 58.300,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos protocolos a seguir referidos, os quais foram previamente enviados a todos os membros constituintes do plenário: -----

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Gondemaria e Olival – “Requalificação e Ampliação do Cemitério de Olival – Olival” -----
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Gondemaria e Olival – “Requalificação e Ampliação do Cemitério de Gondemaria - Gondemaria” -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 19/16, datada de 12 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se, em anexo, propostas de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Gondemaria e Olival – “Requalificação do Cemitério de Olival – Olival” e “Requalificação do Cemitério de Gondemaria – Gondemaria” cujo objecto estabelece a atribuição de um apoio financeiro, o qual visa financiar os encargos decorrentes das empreitadas de requalificação subjacentes aos mencionados cemitérios, os quais se integram na jurisdição do domínio público da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, e consequentemente, está afeto ao património da referida freguesia. -----

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em assunto. -----

Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que a apreciação e fiscalização destes protocolos compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante de grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Uma vez que não tenho aqui o anexo I e consta da deliberação camarária requalificação e ampliação, gostaria de saber exatamente se é para requalificar ou ampliar, ou se são as duas coisas. Como está presente o senhor Presidente da União de Freguesias, talvez pudesse explicar.” -----

----- Tomando a palavra o senhor PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL esclareceu o seguinte: “Cumprimento a todos -----

No caso da Gondemaria é para ampliar o cemitério pois, neste momento, estamos quase no limite das sepulturas. -----

No Olival, há uma parte do cemitério que já foi requalificada mas há uma outra, zona dos jazigos subterrâneos, que não foi feita e será agora requalificada. -----

Em suma, na Gondemaria é para ampliar e no Olival é para requalificar.” -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### **02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE ESPITE PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE HOMENAGEM A VÍTOR MANUEL DAS NEVES MALHO.**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5712**, datado de **2016.02.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, a Junta de Freguesia de Espite, nos encargos decorrentes da execução da obra de “Construção de Espaço Público de Homenagem a Vítor Manuel das Neves Malho”, até ao montante de 31.800,00 euros, de acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do citado diploma legal, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Espite – “Espaço Público de Homenagem ao Vítor Manuel das Neves Malho – Espite”, o qual foi enviado previamente a todos os membros constituintes do plenário. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 20/16, datada de 12 de fevereiro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se passa a transcrever: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se, em anexo, proposta de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Espite – “Apoio à Construção de Espaço Público de Homenagem ao Vítor Manuel das Neves Malho – Espite”, cujo objecto estabelece a atribuição de um apoio financeiro, o qual visa financiar 90% dos encargos decorrentes das empreitada subjacente, a qual integra a jurisdição do domínio público da Freguesia de Espite, consequentemente, está afeto ao património da referida freguesia. -----

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em assunto. -----  
Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que a apreciação e fiscalização destes protocolos compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----  
À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Mais uma vez boa Noite -----

Sr. Presidente, quero aproveitar para lhe agradecer a futura assinatura dos dois protocolos com a freguesia de Espite, caso sejam aprovados nesta ASSEMBLEIA. O da Casa Mortuária que é uma necessidade e o do jardim, não sendo uma prioridade para a freguesia, é uma oportunidade para perpetuar no tempo a memória de alguém que o merece. O projeto do jardim é antigo, com mais de 10 anos, e que se aproveitou o momento de infortúnio para o executar com muita dignidade. Tenho de realçar aqui a pronta disponibilidade do Sr. Presidente para o apoiar.” -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA A PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS PARA UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5702** datado de **2016.02.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para a redução das tarifas acima citadas, nos



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

termos do n.º 1, do artigo 35.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a sua informação n.º 60/16, datada de 03 de fevereiro corrente, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Enquadramento:** -----

A nova estrutura do tarifário de venda de água foi definida tendo em consideração as recomendações da entidade reguladora do setor, a ERSAR, tendo sido previsto no tarifário, um regime especial para tarifário social e outro para famílias numerosas. -----

Os regimes especiais dos tarifários sociais e para famílias numerosas estão definidos pela ERSAR, por uma questão de normalização de regras a nível nacional, sendo que, para o concelho de Ourém foram propostas as suas regras de atribuição e procedimento de autorização (informação da DAS n.º 749/2015), tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade concordar com a proposta, em reunião de 20 de novembro de 2015. -----

Contudo, urge implementar as medidas referidas para os utilizadores domésticos e também para os não domésticos, antes da entrada em vigor do regulamento do serviço de águas. -----

### **2. Regras de Atribuição da Tarifa Social para Utilizadores Não Domésticos (Proposta) -----**

Propõe-se o seguinte tarifário social (não doméstico), tendo em consideração as recomendações tarifárias, o estabelecido no regulamento tarifário da água (proposta da ERSAR) e a incidência referida no “*Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem do Concelho de Ourém*” para os resíduos: -----

#### **Tarifário Social – Utilizador Não doméstico: -----**

Incidência: Pessoas coletivas de declarada utilidade pública; -----

Regras de Aplicação: -----

a) Aplicação da tarifa de disponibilidade aplicável a utilizadores domésticos, quando a disponibilidade do serviço seja equivalente à de utilizadores domésticos; -----

b) Aplicação da tarifa variável do 2.º escalão aplicável a utilizadores domésticos. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Impacto Financeiro: O impacto financeiro decorrente da aplicação dos tarifários sociais é assumido pela empresa concessionária, até ao limite de 120 mil euros anuais, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral, sendo o remanescente da responsabilidade da entidade titular (Município de Ourém), na figura de subsídio correspondente à diferença entre o valor da faturação que resultaria da aplicação do tarifário base e o resultante da aplicação do tarifário social (excedente de 120 mil euros). -----

### 3. Enquadramento Regulamentar -----

O Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, Edital n.º 187/2010, publicado no DR em 9 de março de 2010 prevê no n.º 1, do artigo 35.º (Reduções) que a Câmara Municipal por sua iniciativa poderá propor à Assembleia Municipal **reduzir até 50% dos montantes das taxas** ou outras receitas municipais previstos no regulamento, devendo observar o disposto n.º 2 e 3 do 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. -----

O tarifário referente ao “Abastecimento Público de Água” está previsto no Capítulo XVIII, do Anexo I, da Tabela Geral. -----

No que diz respeito à tarifa variável, a utilização do 2.º escalão aplicável a utilizadores domésticos, corresponde a uma redução de 50% (enquadrável no n.º 1, do artigo 35.º). -----

Em relação à tarifa de disponibilidade, a redução pode variar consoante os contadores existentes: -----

- Contadores calibre  $\leq 20$  mm – Ocorre uma redução de 50% (enquadrável no n.º 1, do artigo 35.º); -----

- Contadores calibre  $> 20$  mm e  $< 50$  mm – Ocorre uma redução superior a 50% (não enquadrável no n.º 1, do artigo 35.º). -----

### 3. Conclusão: -----

Face ao referido, submete-se a seguinte proposta à consideração superior, nos termos do n.º 1, do artigo 35.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, por um período de um ano, que consiste na: -----

- Redução de 50% do valor da tarifa variável da água, para pessoas coletivas de declarada utilidade pública, que corresponde à aplicação do 2.º escalão dos consumidores domésticos; ---



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Redução de 50% do valor da tarifa de disponibilidade para contadores calibre  $\leq 20$  mm, que corresponde à aplicação do valor dos utilizadores domésticos, desde que a disponibilidade do serviço seja equivalente. -----

Uma vez que no concelho de Ourém existem muitas associações que têm um papel muito importante na sociedade, propõe-se ainda que as reduções acima referidas incidam também sobre as associações que sejam legalmente constituídas e que sejam sem fins lucrativos. -----

Mais se solicita que apresentando o comprovativo legal, isto é, o comprovativo da declaração de utilidade pública ou o documento que confirme que a associação é legalmente construída e sem fins lucrativos, o utilizador possa automaticamente usufruir do benefício, após verificação dos requisitos de acesso por parte dos serviços, com a comunicação à empresa concessionária, indo ao encontro do estabelecido no Princípio da Boa Administração, previsto no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

À c.s.". -----

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, que esclareceu que a redução de 50% do montante das tarifas aqui proposto, é o máximo possível pelo regulamento municipal em vigor."-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de esclarecimentos por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor FILIPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: "A bancada do Partido Social Democrata vota favoravelmente no presente ponto. -----

Pois, não podemos deixar de ser sensíveis ao aumento exponencial para os consumidores, nomeadamente IPSS e Associações com o Estatuto de Utilidade Pública que tiveram um aumento de cerca de 300%. -----

Entendemos que esta redução é claramente benéfica para os consumidores, todavia insatisfatória pois está na livre disposição da Câmara uma redução superior, a qual já deveria



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ter sido apresentada tanto a que foi agora aprovada, bem como, o regulamento que em nosso entender já podia estar em vigor de forma a não ter onerado os orçamentos destas entidades e famílias.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA A PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS PARA UTILIZADORES DOMÉSTICOS.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5699**, datado de **2016.02.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para a redução das tarifas acima citadas, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a sua informação n.º 68/16, de 03 de fevereiro em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Enquadramento:** --- --

A nova estrutura do tarifário de venda de água foi definida tendo em consideração as recomendações da entidade reguladora do setor, a ERSAR, tendo sido previsto no tarifário, um regime especial para tarifário social e outro para famílias numerosas. -----

Os regimes especiais dos tarifários sociais e para famílias numerosas estão definidos pela ERSAR, por uma questão de normalização de regras a nível nacional, sendo que, para o concelho de Ourém foram propostas as suas regras de atribuição e procedimento de autorização (informação da DAS n.º 749/2015), tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade concordar com a proposta, em reunião de 20 de novembro de 2015. -----

Contudo, urge implementar as medidas referidas para os utilizadores domésticos e também para os não domésticos, antes da entrada em vigor do regulamento do serviço de águas. -----

### **2. Regras de Atribuição da Tarifa Social e para Famílias Numerosas** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

As regras de atribuição da tarifa social para utilizadores domésticos e para famílias numerosas foram aprovadas em reunião de 20 de novembro de 2015, sendo basicamente as seguintes: ---

### **Tarifário Social – Utilizador doméstico:** -----

Incidência: Utilizadores Domésticos numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social, isto é, o benefício de pelo menos uma das seguintes prestações sociais: -----

- a) Complemento Solidário para Idosos; -----
- b) Rendimento Social de Inserção; -----
- c) Subsídio Social de Desemprego; -----
- d) 1.º Escalão do Abono de Família;-----
- e) Pensão Social de Invalidez. -----

Regras de Aplicação: Isenção das tarifas de disponibilidade e alargamento do 1.º escalão (0 a 15m3). -----

### **Tarifário Para Famílias Numerosas:** -----

Incidência: Utilizadores Domésticos cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos (todos os residentes com domicílio fiscal na habitação servida). -----

Regras de Aplicação: Alargamento dos escalões da tarifa variável por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos, do seguinte modo: -----

- a) Para cinco elementos: + 3 m3 faturados no 1.º escalão (0 a 8 m3); -----
- b) Para seis elementos ou mais: + 6 m3 faturados no 1.º escalão (0 a 11 m3). -----

### **Impacto Financeiro:**-----

O impacto financeiro decorrente da aplicação dos tarifários sociais e para famílias numerosas é assumido pela empresa concessionária, até ao limite de 120 mil euros anuais, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral, sendo o remanescente da responsabilidade da entidade titular (Município de Ourém), na figura de subsídio correspondente à diferença entre o valor da faturação que resultaria da aplicação do tarifário base e o resultante da aplicação do tarifário social (excedente de 120 mil euros). -----

### **Procedimento de Autorização:** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Embora na informação interna n.º 749/2015 tenha sido proposto um procedimento de autorização interno, que foi aprovado em reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2015, a tendência nacional nesta matéria e também em questões do fornecimento de energia elétrica é o acesso automático ao benefício, desde que o utilizador apresente o comprovativo respetivo (comprovativo da Segurança social ou IRS). -----

### 3. Enquadramento Regulamentar -----

O Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, Edital n.º 187/2010, publicado no DR em 9 de março de 2010 prevê: -----

- Isenções (n.º 2, do artigo 34.º) - A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder **isenções totais ou parciais** relativamente às taxas previstas no regulamento, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro<sup>1</sup>; -----

- Reduções (n.º 1, do artigo 35.º) – A Câmara Municipal, por sua iniciativa, poderá propor à Assembleia Municipal **reduzir até 50% dos montantes das taxas** ou outras receitas municipais previstos no regulamento, devendo observar o disposto n.º 2 e 3 do 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

O tarifário referente ao “Abastecimento Público de Água” está previsto no Capítulo XVIII, do Anexo I, da Tabela Geral. -----

No que diz respeito à isenção da tarifa de disponibilidade, para os utilizadores domésticos sociais, esta corresponde a uma isenção enquadrável no n.º2, do artigo 34.º, tendo como fundamento a situação de carência económica destes utilizadores. -----

Em relação à tarifa variável para os utilizadores domésticos sociais, o alargamento do 1.º escalão (0 a 15m<sup>3</sup>) corresponde a uma redução de 33,33%, inferior a 50% (enquadrável no n.º 1, do artigo 35.º) -----

No que diz respeito à tarifa variável para famílias numerosas, os alargamentos previstos correspondem a uma redução de 33,33%, inferior a 50% (enquadrável no n.º 1, do artigo 35.º).

### 3. Conclusão: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Face ao referido, submetem-se as seguintes propostas à consideração superior, nos termos do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, por um período de um ano, que consistem na: -----

- Isenção da tarifa de disponibilidade, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, para os utilizadores domésticos sociais, tendo como fundamento a situação de carência económica destes utilizadores; -----

- Redução de 33,33% do valor da tarifa variável da água, nos termos do n.º 1, do artigo 35.º, para os utilizadores domésticos sociais, que consiste no alargamento do 1.º escalão (0 a 15 m<sup>3</sup>). -----

- Redução de 33,33% do valor da tarifa variável da água, nos termos do n.º1, do artigo 35.º, para as famílias numerosas, que consiste no alargamento do 1.º escalão, nas seguintes situações: -----

a) Para cinco elementos: + 3 m<sup>3</sup> faturados no 1.º escalão (0 a 8 m<sup>3</sup>); -----

b) Para seis elementos ou mais: + 6 m<sup>3</sup> faturados no 1.º escalão (0 a 11 m<sup>3</sup>). -----

Mais se solicita que apresentando o comprovativo legal, isto é o comprovativo da segurança social do subsídio auferido no caso do utilizador doméstico social ou o comprovativo de IRS no caso de famílias numerosas, os utilizadores possam automaticamente usufruir do benefício, após verificação dos requisitos de acesso por parte dos serviços, com a comunicação à empresa concessionária, indo ao encontro do estabelecido da estratégia nacional e do Princípio da Boa Administração, previsto no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo<sup>2</sup>. Neste caso, propõe-se a revogação da deliberação de 20/11/2015 sobre a Informação Interna n.º 749/2015 (ponto 2.4). -----

À c.s.". -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de esclarecimentos por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor FILIPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA, em nome do grupo municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do Partido Social Democrata vota favoravelmente no presente ponto. ----- Pois, não podemos deixar de ser sensíveis ao aumento exponencial para os consumidores, nomeadamente IPSS e Associações com o Estatuto de Utilidade Pública que tiveram um aumento de cerca de 300%. ----- Entendemos que esta redução é claramente benéfica para os consumidores, todavia insatisfatória pois está na livre disposição da Câmara uma redução superior, a qual já deveria ter sido apresentada tanto a que foi agora aprovada, bem como, o regulamento que em nosso entender já podia estar em vigor de forma a não ter onerado os orçamentos destas entidades e famílias.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.09 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – SATEPOR – INDÚSTRIA DE TRAVESSAS DE BETÃO, S.A. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 4771**, datado de **2016.02.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação da área afeta ao estabelecimento do industrial de produtos de betão, propriedade da firma **SATEPOR – Indústria de Travessas de Betão, S.A.**, sita em Valongo, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 31915/2015, da SATEPOR – Indústria de Travessas de Betão, S.A., o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.915/2015, da firma **SATEPOR – Indústria de Travessas de Betão, S.A.**, sediada na Rua José Afonso, n.º 4C, 1.º andar, Espaço I, em Lisboa, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação da área afeta ao estabelecimento industrial de fabrico de produtos de betão, que possui em Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 5/16, de 05 de janeiro transato, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, que a seguir se transcreve:

“A requerente solícita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido ampliação da área afeta ao estabelecimento industrial de fabrico de produtos de betão que possui em Valongo, na União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

O presente pedido foi realizado no dia da última Reunião da Assembleia Municipal de 2015, datada de 23 de dezembro. O prazo para apresentação do pedido de regularização ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11 terminou a 2 do corrente mês, desconhece-se se a requerente apresentou o respetivo pedido na, que tem sido, entidade coordenadora da atividade em causa, o IAPMEI, IP, no entanto, passa-se a analisar o presente pedido. -----

### **HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO:** -----

Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o local da pretensão, de acordo com o especificado na informação interna n.º 2/2016/DGU/cm0758 (folha 7). O processo mais recente, 01/166/2015, de regularização de algumas construções encontra-se deferido e aguarda a solicitação de emissão da respetiva licença por parte da requerente. -----

A requerente apresenta na folha n.º 6 a área que pretende ampliar (inclui um aterro). -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A requerente possui licença de laboração atualizada em fevereiro de 2015 (cópia em anexo) a qual foi condicionada à regularização do edificado (que já se encontra deferida) e do aterro (ainda dentro do prazo de entrega do pedido) que se localiza na ampliação agora solicitada. ----

**ANÁLISE:** -----

O estabelecimento e a área de ampliação onde se localiza o aterro a regularizar encontram-se inseridos em Espaço Industrial Proposto (futura ZI de Freixianda): -----



**CONCLUSÃO:** -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a ampliação do estabelecimento industrial, à consideração superior,”. -----

----- Solicitando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, fez uma breve introdução esclarecendo o motivo subjacente ao facto desta matéria ter sido proposta à Assembleia Municipal, nesta sessão. -----

Expôs o seguinte: “Como todos sabem foi criada uma norma que previa que um conjunto de entidades pudesse apresentar esta solicitação para, a partir daqui, poderem desenvolver o processo de legalização das suas instalações, tendo um limite temporal, 31 de dezembro de 2015. Estamos a 29 de fevereiro de 2016. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Também todos sabem que esta norma é apenas um início do processo que cada um terá de desenvolver, após as votações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que se pronunciaram em cada um dos processos ao longo do ano de 2015, conforme previsto na lei, seguindo depois o respetivo percurso. -----

Porquê apresentar agora estas propostas em 2016, se o prazo legal terminou a 31 dezembro de 2015? A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses pediu ao Governo uma prorrogação do prazo, que o limite temporal de 31 de Dezembro pudesse ser estendido por mais tempo, para dar oportunidade a outros para que se pudessem regularizar. -----

A resposta ainda não foi concedida, portanto, ainda não sabemos, com rigor, se haverá resposta favorável à prorrogação do prazo ou se o mesmo terminou mesmo a 31 dezembro 2015. A resposta pode surgir a qualquer momento e a próxima reunião da Assembleia Municipal será só em Abril, por isso, entendemos remeter agora estas propostas, desconhecendo se terão boas consequências. -----

**Se a Assembleia Municipal, hoje, entender aprovar estas mesmas propostas, e no caso de haver prorrogação legal do prazo, estes processos serão juntos a outros, aprovados ao longo de 2015. A não haver prorrogação de prazo legal, então as propostas, hoje, aqui discutidas e aprovadas cairão naturalmente e ficarão sem efeito.** -----

**Resumindo, estas propostas vêm aqui hoje a esta Assembleia Municipal com o intuito de procurar agilizar um procedimento, na eventualidade de haver prorrogação legal de prazo.”** -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de esclarecimentos por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

**----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma banalização do conceito do interesse público, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a designação de interesse público, pelo que nos abstermos em todas elas, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.10 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TRANSJM – TRANSPORTES E LOGÍSTICA, LIMITADA.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5708**, datado de **2016.02.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação da plataforma logística de apoio à atividade de transportes rodoviários de mercadorias, propriedade da firma **TransJM – Transportes e Logística, Limitada**, sita na rua de São Domingos, n.º 113, em Aldeia Nova, União das Freguesias de Gondemaria e Olival, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 20703/2015, da TransJM – Transportes e Logística, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.703/2015, da firma **TransJM – Transportes e Logística, Limitada**, sediada na Rua de São Domingos, n.º 113, em Aldeia Nova, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de ampliação da plataforma logística de apoio à atividade de transportes rodoviários de mercadorias, que possui na referida morada. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 80/16, de 12 do mês que decorre, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que a seguir se transcreve: “ A empresa TransJM, Lda vem requerer a declaração de interesse público municipal para a sua atividade em Aldeia Nova, referido que emprega 17 trabalhadores e que necessita de se expandir. -----  
 Numa fase inicial do processo, pensava-se que a atividade da empresa não incluía indústria, contudo verificou-se que a empresa também efetua serviço de oficina para o exterior e possui o CAE 33 120 – Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, que consta do Anexo I de Atividades Industriais do SIR, pelo que já se encontra enquadrada no DL n.º 165/2014, de 05/11. -----

O requerente frisa que a empresa tem uma relevância local, uma vez que cria empregos, promove um dinamismo empresarial, até a nível internacional. -----

Assim sendo coloca-se à consideração superior, o pedido de interesse público municipal. -----

À c.s.” -----

----- Solicitando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, fez uma breve introdução esclarecendo o motivo subjacente ao facto desta matéria ter sido proposta à Assembleia Municipal, nesta sessão. -----

Expôs o seguinte: “Como todos sabem foi criada uma norma que previa que um conjunto de entidades pudesse apresentar esta solicitação para, a partir daqui, poderem desenvolver o processo de legalização das suas instalações, tendo um limite temporal, 31 de dezembro de 2015. Estamos a 29 de fevereiro de 2016. -----

Também todos sabem que esta norma é apenas um início do processo que cada um terá de desenvolver, após as votações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que se pronunciaram em cada um dos processos ao longo do ano de 2015, conforme previsto na lei, seguindo depois o respetivo percurso. -----

Porquê apresentar agora estas propostas em 2016, se o prazo legal terminou a 31 dezembro de 2015? A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses pediu ao Governo uma prorrogação do prazo, que o limite temporal de 31 de Dezembro pudesse ser estendido por mais tempo, para dar oportunidade a outros para que se pudessem regularizar. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A resposta ainda não foi concedida, portanto, ainda não sabemos, com rigor, se haverá resposta favorável à prorrogação do prazo ou se o mesmo terminou mesmo a 31 dezembro 2015. A resposta pode surgir a qualquer momento e a próxima reunião da Assembleia Municipal será só em Abril, por isso, entendemos remeter agora estas propostas, desconhecendo se terão boas consequências. -----

**Se a Assembleia Municipal, hoje, entender aprovar estas mesmas propostas, e no caso de haver prorrogação legal do prazo, estes processos serão juntos a outros, aprovados ao longo de 2015. A não haver prorrogação de prazo legal, então as propostas, hoje, aqui discutidas e aprovadas cairão naturalmente e ficarão sem efeito.** -----

**Resumindo, estas propostas vêm aqui hoje a esta Assembleia Municipal com o intuito de procurar agilizar um procedimento, na eventualidade de haver prorrogação legal de prazo.”** -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de esclarecimentos por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

**----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma banalização do conceito do interesse público, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a designação de interesse público, pelo que nos abtemos em todas elas, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### 02.11 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – OURIPEÇAS – COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5705**, datado de **2016.02.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2016.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da área afeta ao estabelecimento de gestão de resíduos (desmantelamento de veículos em fim de vida), propriedade da firma **OURIPEÇAS – Comercialização de Peças de Automóveis, Limitada**, sita na Estrada Nacional 113, n.º 62, em Lagarinho, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetido o requerimento registado sob o n.º 32145/2015, da OURIPEÇAS – Comercialização de Peças de Automóveis, Limitada, o qual foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.145/2015, da firma **OURIPEÇAS – Comercialização de Peças de Automóveis, Limitada**, com sede na Estrada Nacional 113, n.º 62, em Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para instruir pedido de regularização da área afeta ao estabelecimento de gestão de resíduos (desmantelamento de veículos em fim de vida), sita na referida morada. ---  
**A Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 4/16, de 05 de janeiro findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “A requerente solícita a emissão de declaração de interesse público municipal para poder instruir o pedido regularização de toda a área afeta ao estabelecimento de gestão de resíduos (desmantelamento de veículos em fim de vida) que possui em Lagarinho, freguesia de N.ª S.ª da Piedade, ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

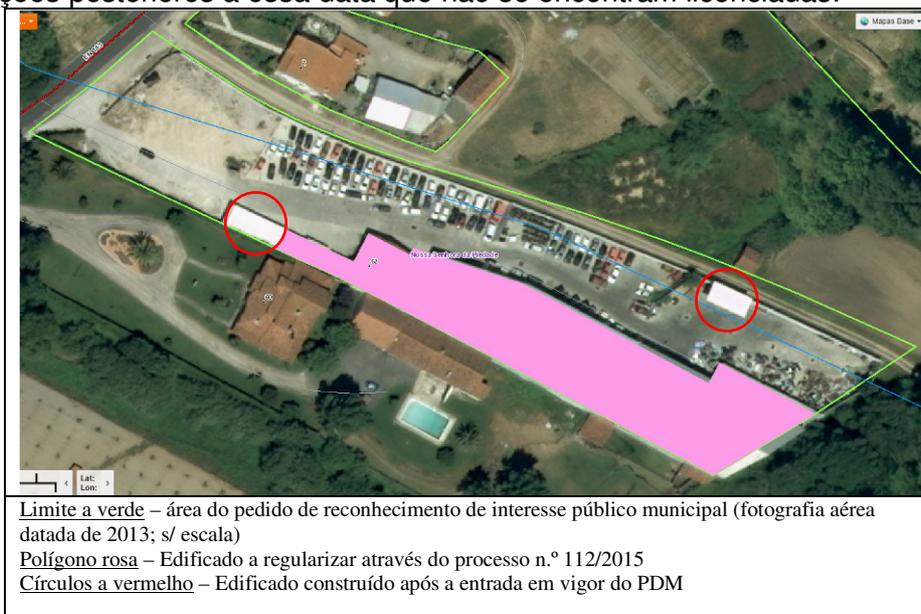
Apresenta na sua exposição os motivos pelos quais considera ser este um projeto de interesse público. -----

O presente pedido foi realizado após a última Reunião da Assembleia Municipal de 2015, datada de 23 de dezembro. O prazo para apresentação do pedido de regularização ao abrigo do DL n.º 165/2014, de 05/11 terminou a 2 do corrente mês, desconhece-se se a requerente apresentou o respetivo pedido na entidade coordenadora da atividade em causa, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no entanto, passa-se a analisar o presente pedido. -----

### **HISTÓRICO DO LOCAL DA PRETENSÃO:** -----

Existem na Câmara Municipal vários processos de construção para o local da pretensão, de acordo com o especificado na informação interna n.º 2/2016/DGU/cm0758 (folha 25). -----

O processo mais recente, 01/112/2015, de regularização das construções existentes antes da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal (PDM) encontra-se encaminhado para reunião do Grupo de Trabalho criado ao abrigo do art.º 98.º do referido Plano. No entanto, existem construções posteriores a essa data que não se encontram licenciadas: -----



A requerente apresenta na folha n.º 14 a área/construções que pretende regularizar. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A requerente possui licença para a realização de operações de gestão de resíduos (desmantelamento de veículos em fim de vida) válida até outubro de 2019 (folha 15). -----

**ANÁLISE:** -----

O estabelecimento encontra-se inserido em Espaço Urbano Nível 3 no Plano Diretor Municipal e é atravessado por uma linha de água: -----



**CONCLUSÃO:** -----

Face ao exposto, coloca-se o pedido de emissão de declaração de interesse público municipal, para a regularização de toda a área do estabelecimento de realização de operações gestão de resíduos, à consideração superior.” -----

----- Solicitando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, fez uma breve introdução esclarecendo o motivo subjacente ao facto desta matéria ter sido proposta à Assembleia Municipal, nesta sessão. -----

Expôs o seguinte: “Como todos sabem foi criada uma norma que previa que um conjunto de entidades pudesse apresentar esta solicitação para, a partir daqui, poderem desenvolver o processo de legalização das suas instalações, tendo um limite temporal, 31 de dezembro de 2015. Estamos a 29 de fevereiro de 2016. -----

Também todos sabem que esta norma é apenas um início do processo que cada um terá de desenvolver, após as votações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que se pronunciaram em cada um dos processos ao longo do ano de 2015, conforme previsto na lei, seguindo depois o respetivo percurso. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Porquê apresentar agora estas propostas em 2016, se o prazo legal terminou a 31 dezembro de 2015? A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses pediu ao Governo uma prorrogação do prazo, que o limite temporal de 31 de Dezembro pudesse ser estendido por mais tempo, para dar oportunidade a outros para que se pudessem regularizar. -----

A resposta ainda não foi concedida, portanto, ainda não sabemos, com rigor, se haverá resposta favorável à prorrogação do prazo ou se o mesmo terminou mesmo a 31 dezembro 2015. A resposta pode surgir a qualquer momento e a próxima reunião da Assembleia Municipal será só em Abril, por isso, entendemos remeter agora estas propostas, desconhecendo se terão boas consequências. -----

**Se a Assembleia Municipal, hoje, entender aprovar estas mesmas propostas, e no caso de haver prorrogação legal do prazo, estes processos serão juntos a outros, aprovados ao longo de 2015. A não haver prorrogação de prazo legal, então as propostas, hoje, aqui discutidas e aprovadas cairão naturalmente e ficarão sem efeito.** -----

**Resumindo, estas propostas vêm aqui hoje a esta Assembleia Municipal com o intuito de procurar agilizar um procedimento, na eventualidade de haver prorrogação legal de prazo.”** -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de esclarecimentos por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

**Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal Por Ourém, reconhecer de interesse público municipal o pedido em análise.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Esta avalanche de declarações de reconhecimento de interesse público parece-nos derivar de uma questão aparentemente burocrática mas que corresponde a uma banalização do conceito do interesse público, que deveria ser universal, assim se correndo o risco de induzir ausência de interesse público para as empresas não beneficiadas com a designação de interesse



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

público, pelo que nos abstermos em todas elas, com a consciência de que a abstenção não prejudicará a outorga.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **02.12 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e bem assim pelo Primeiro Secretário e Segundo Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO